

LEI 1782/2020

**LEI DE
DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIA
LDO 2021**

**SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ - RO**



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



LEI MUNICIPAL Nº 1.782/2020.

“Dispõe Sobre as Diretrizes Orçamentarias – LDO, para o Exercício de 2021, do Município de São Francisco do Guaporé, e dá Outras Providencias”.

O Prefeito Municipal Interino de São Francisco do Guaporé, Estado de Rondônia, Senhor **Jaime Robeina Fuentes**, no Uso das Suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e pela Constituição Federal, Faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Ela Sanciona a Seguinte:

LEI:

Capítulo I - Disposições Preliminares

Art. 1º- O Orçamento do Município de São Francisco do Guaporé/RO, para o Exercício de 2021, será elaborado e executado segundo as Diretrizes Gerais estabelecidas na presente Lei, em cumprimento às disposições constitucionais vigentes e à Lei Complementar nº. 101/00, objetivando o equilíbrio entre receitas e despesas e compreendendo:

- I – As Metas e Riscos Fiscais;
- II – As Prioridades e Metas da Administração Municipal Extraídas do Plano Plurianual para 2018/2021;
- III – A Organização e Estrutura do Orçamento;
- IV – As Diretrizes para a elaboração do Orçamento e suas Alterações;
- V – As Disposições Relativas à Dívida Pública Municipal;
- VI – As Disposições Relativas às Despesas do Município com Pessoal e Encargos Sociais;
- VII - As Disposições sobre Alterações na Legislação Tributaria; e
- VIII – As Disposições Gerais.

§ 1º As diretrizes orçamentárias têm entre suas finalidades:

- I – orientar a elaboração e a execução da Lei Orçamentária Anual para o alcance dos objetivos e das metas do Plano Plurianual – PPA;
- II – ampliar a capacidade do Município de garantir o provimento de bens e serviços à população;

§ 2º A elaboração, fiscalização e controle da lei orçamentária anual para o exercício de 2021, bem como a aprovação e execução do orçamento fiscal e da seguridade social do Município, além de serem orientados para viabilizar o alcance dos objetivos declarados no PPA, devem:

- I – priorizar o equilíbrio entre receitas e despesas;
- II – evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo amplo acesso da sociedade aos dados do orçamento, inclusive por meio eletrônico;
- III – atingir as metas relativas a receitas, despesas, resultados primário e nominal e montante da dívida pública estabelecidos no Anexo I – Metas Fiscais desta Lei.

Capítulo II - Das Metas e Riscos Fiscais

Av. Brasil, Testada coma Rua Integração Nacional, nº 1997, centro, Bairro Alto Alegre.
CEP: 76. 935 – 000



Art. 2º As metas fiscais de receitas, despesas, resultado primário, nominal e montante da dívida pública para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, de que trata o art. 4o da Lei Complementar nº 101/2000, são as identificadas no ANEXO I, composto dos seguintes demonstrativos:

I - das metas fiscais anuais de acordo com o art. 4o, § 1o, da LC nº 101/2000, acompanhado da memória e metodologia de cálculo;

II - da avaliação do cumprimento das metas fiscais relativas ao ano de 2019;

III - das metas fiscais previstas para 2021, 2022 e 2023, comparadas com as fixadas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020;

IV - da evolução do patrimônio líquido, conforme o art. 4o, § 2o, inciso III, da LC nº 101/2000;

V - da origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos, em cumprimento ao disposto no art. 4o, § 2o, inciso III, da LC nº 101/2000;

VI - da avaliação da situação financeira e atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, de acordo com o art. 4o, § 2o, inciso IV, da Lei Complementar nº 101/2000;

VII - da estimativa e compensação da renúncia de receita, conforme art. 4o, § 2o, inciso V, da LC nº 101/2000;

VIII - da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, conforme art. 4º, § 2º, inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º As metas fiscais estabelecidas no Anexo I desta Lei poderão ser ajustadas quando do encaminhamento do projeto de lei orçamentária anual, se verificadas alterações no comportamento das variáveis macroeconômicas utilizadas nas estimativas das receitas e despesas;

§ 2º Na hipótese prevista pelo § 1º, o demonstrativo de que trata o inciso I do Caput deverá ser reelaborado e encaminhado juntamente com o projeto de lei orçamentária anual, acompanhado da memória e metodologia de cálculo.

Art. 3º Estão discriminados, no Anexo II, que integra esta Lei, os Riscos Fiscais, onde são avaliados os riscos orçamentários e os passivos contingentes capazes de afetar as contas públicas, em cumprimento ao art. 4o, § 3o, da LC nº 101/2000.

§ 1º Consideram-se passivos contingentes e outros riscos fiscais possíveis obrigações a serem cumpridas em 2021, cuja existência será confirmada somente pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros que não estejam totalmente sob controle do Município.

§ 2º Também são passivos contingentes, obrigações decorrentes de eventos passados, cuja liquidação em 2021 seja improvável ou cujo valor não possa ser tecnicamente estimado.

§ 3º Caso se concretizem, os riscos fiscais serão atendidos com recursos da Reserva de Contingência e, sendo esta insuficiente, serão indicados, também, o excesso de arrecadação e o superávit financeiro do exercício anterior, se houver, obedecida a fonte de recursos correspondente.

§ 4º Sendo esses recursos insuficientes, o Poder Executivo poderá reduzir as dotações destinadas para investimentos, desde que não comprometidas.

Capítulo III - Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal Extraída do Plano Plurianual

Art. 4º As metas e prioridades para o exercício financeiro de 2021 estão estruturadas de acordo com o Plano Plurianual para 2018/2021 - Lei nº 1467/2017, de 21 de



Dezembro de 2017 e suas alterações, especificadas no Anexo III, integrante desta Lei, as quais terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária.

§ 1º Os valores constantes no Anexo de que trata este artigo possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, podendo ser atualizados pela lei orçamentária ou através de créditos adicionais.

§ 2º As metas e prioridades de que trata o caput deste artigo, bem como as respectivas ações planejadas para o seu atingimento, poderão ser alteradas, se durante o período decorrido entre a apresentação desta Lei e a elaboração da proposta orçamentária para 2021 surgirem novas demandas ou situações em que haja necessidade da intervenção do Poder Público, ou em decorrência de créditos adicionais ocorridos.

§ 3º Na hipótese prevista no §2o, as alterações do Anexo de Metas e Prioridades serão evidenciadas em demonstrativo específico, a ser encaminhado juntamente com a proposta orçamentária para o próximo exercício.

Capítulo IV - Da Estrutura e Organização do Orçamento

Art. 5º Para efeito desta Lei entende-se por:

I - Programa: instrumento de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos, mensurados por indicadores, conforme estabelecido no plano plurianual;

II - Atividade: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

III - Projeto: instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

IV - Operação Especial: despesas que não contribuem para a manutenção das ações de governo, das quais não resulta um produto, e não geram contraprestação direta sob a forma de bens ou serviços;

V - Órgão Orçamentário: o maior nível da classificação institucional, que tem por finalidade agrupar unidades orçamentárias.

VI - Unidade Orçamentária: o menor nível da classificação institucional;

§ 1º Na Lei de Orçamento, cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos ou operações especiais, especificando os respectivos valores, bem como os órgãos e as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§2º Cada atividade, projeto ou operação especial identificará a função e a subfunção às quais se vinculam de acordo com a Portaria MOG nº 42/1999 e suas atualizações.

§3º A classificação das unidades orçamentárias atenderá, no que couber, ao disposto no art. 14 da Lei Federal nº 4.320/64.

§4º As operações especiais relacionadas ao pagamento de encargos gerais do Município, serão consignadas em unidade orçamentária específica.

Art. 6º Independentemente do grupo de natureza de despesa em que for classificado, todo e qualquer crédito orçamentário deve ser consignado diretamente à unidade orçamentária à qual pertencem as ações correspondentes, vedando-se a consignação de crédito a título de transferência a unidades orçamentárias integrantes dos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social.

Parágrafo único. As operações entre órgãos, fundos e entidades previstas nos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social serão executadas obrigatoriamente por meio de



empenho, liquidação e pagamento, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, utilizando-se a modalidade de aplicação 91 – Aplicação Direta Decorrente de Operação entre Órgãos, Fundos e Entidades Integrantes do Orçamento Fiscal e do Orçamento da Seguridade Social.

Art. 7º Os orçamentos fiscal e da seguridade social discriminarão a despesa por elementos de despesa, na forma do art. 15, § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64.

Capítulo V - Das Diretrizes para Elaboração e Execução do Orçamento e suas Alterações

Seção I - Das Diretrizes Gerais

Art. 8º Os orçamentos fiscal e da seguridade social compreenderão o conjunto das receitas públicas, bem como das despesas do Poder Legislativo e do Poder Executivo, neste abrangidos seus respectivos fundos, órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público, bem como as empresas e sociedades de economia mista em que o Município detenha, direta ou indiretamente, a maioria do capital social com direito a voto e que dele recebam recursos.

Parágrafo único. Os órgãos da Administração Indireta e o Poder Legislativo encaminharão ao Setor de Contabilidade, até 20 de Agosto de 2020, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária de 2021, observadas as disposições desta Lei.

Art. 9º A elaboração e a aprovação do Orçamento para o exercício de 2021 e a sua execução obedecerão, entre outros, ao princípio da publicidade, promovendo-se a transparência da gestão fiscal e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

§ 1º Para fins de atendimento ao disposto no art. 48, § 1º, I, da LC nº 101/2000, o Poder Executivo organizará audiência pública a fim de assegurar aos cidadãos a participação na seleção das prioridades de investimentos, que terão recursos consignados no orçamento.

§ 2º A Câmara Municipal poderá organizar audiência pública para discussão da proposta orçamentária durante o processo de sua apreciação e aprovação.

Art. 10º Os Fundos Municipais constituirão unidade orçamentária específica, e terão suas Receitas vinculadas a Despesas relacionadas com seus objetivos, identificadas em Planos de Aplicação, representados nas Planilhas de Despesas referidas no art. 8º, § 1º, inciso V, desta Lei.

Parágrafo único. A administração dos Fundos Municipais será efetivada pelo Chefe do Poder Executivo, podendo, por ato formal deste, e observada a respectiva legislação pertinente, ser delegada a Secretários, servidores municipais ou comissão de servidores.

Art. 11º Os estudos para definição do Orçamento da Receita deverão observar os efeitos da alteração da legislação tributária, incentivos e benefícios fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico, a ampliação da base de cálculo dos tributos, a sua evolução nos últimos três exercícios e a projeção para os dois anos seguintes ao exercício de 2021.

Art. 12º - O orçamento para o exercício de 2021 destinará recursos para a reserva de contingência, até o limite de 3% das receitas correntes líquidas previstas e 20% do total do orçamento para abertura de créditos adicionais suplementares, (Art. 5º Inciso II, "b" da LRF).

Art. 13º Constarão no projeto de lei orçamentária reservas de contingência, desdobradas para atender às seguintes finalidades:



I - atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos relacionados no Anexo de que trata o art. 3º desta lei, através de cobertura de créditos adicionais;

§ 1º A Reserva de Contingência da Unidade Gestora do Regime Próprio de Previdência Social será constituída dos recursos que corresponderão à previsão de seu superávit orçamentário e somente poderá ser utilizada para a cobertura de créditos adicionais do próprio regime.

Art. 14º Observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101, de 2000, somente serão incluídos novos projetos na Lei Orçamentária de 2020 se:

I - tiverem sido adequada e suficientemente contempladas as despesas para conservação do patrimônio público e para os projetos em andamento, constantes do Anexo IV desta Lei;

II - a ação estiver compatível com o Plano Plurianual.

Parágrafo único. O disposto neste artigo não se aplica às despesas programadas com recursos de transferências voluntárias e operações de crédito, cuja execução fica limitada à respectiva disponibilidade orçamentária e financeira.

Art. 15º Os procedimentos administrativos de estimativa do impacto orçamentário-financeiro e declaração do ordenador da despesa de que trata o art. 16, I e II, da LC nº 101/2000, quando for o caso, deverão ser inseridos no processo que abriga os autos da licitação ou de sua dispensa/inexigibilidade.

§ 1º Para efeito do disposto no art. 16, § 3º, da LC nº 101/2000, serão consideradas despesas irrelevantes aquelas decorrentes da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental que acarrete aumento da despesa, cujo montante no exercício financeiro de 2021, em cada evento, não exceda aos valores limites para dispensa de licitação fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93, conforme o caso.

Art. 16º A compensação de que trata o art. 17, § 2º, da LC nº 101/2000, quando da criação ou aumento de Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado, adequar-se-ão as receitas do município, desde que observados:

I – o limite das respectivas dotações constantes da Lei Orçamentária de 2021 e de créditos adicionais;

II – os limites estabelecidos nos arts. 20, inciso III, e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, no caso da geração de despesas com pessoal e respectivos encargos; e

III – o valor da margem líquida de expansão constante no demonstrativo de que trata o art. 2º, VIII, dessa Lei.

Art. 17º O controle de custos das ações desenvolvidas pelo Poder Público Municipal de que trata o art. 50, § 3º, da LC nº 101/2000, deverá, no mínimo, evidenciar, em relatórios os gastos das obras e dos serviços públicos, tais como:

I - dos programas finalísticos e respectivas ações previsto no Plano Plurianual;

II - do m² das construções e do m² das pavimentações;

III - do custo aluno/ano da educação infantil e do ensino fundamental, do custo aluno/ano do transporte escolar e do custo aluno/ano com merenda escolar;

IV - do custo da destinação final da tonelada de lixo;

V - do custo do atendimento nas unidades de saúde, entre outros.

§ 1º O controle de custos de que trata o caput será orientado para o estabelecimento da relação entre a despesa pública e o resultado obtido, de forma a priorizar a análise da eficiência na alocação dos recursos, permitindo o acompanhamento das gestões orçamentária, financeira e patrimonial.

§ 2º Os custos serão apurados e avaliados através das operações orçamentárias, tomando-se por base, a comparação entre as despesas autorizadas e liquidadas, bem como a comparação entre as metas físicas previstas e as realizadas.



Art. 18º As metas fiscais estabelecidas no demonstrativo de que trata o inciso I do art. 2º serão desdobradas em metas semestrais para fins de avaliação em audiência pública até o final dos meses de Julho e Janeiro, de modo a acompanhar o cumprimento dos seus objetivos, corrigir desvios, avaliar os gastos e também o cumprimento das metas físicas estabelecidas.

Art. 19º - Durante a Execução Orçamentaria de 2021, o Poder Executivo Municipal, através de decreto poderá incluir novas atividades e operações especiais no orçamento das unidades gestoras na forma do crédito especial, desde que se enquadram nas prioridades para o exercício (Art. 167º, inciso I da CF/88).

Art. 20º- O Chefe do Poder Executivo Municipal obedeceu até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, a programação das receitas e despesas e o cronograma de execução mensal para as unidades gestoras se for o caso, (Art. 8 da LRF).

Seção II - Das Diretrizes Específicas do Orçamento da Seguridade Social

Art. 21º O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social, e contará, entre outros, com recursos provenientes:

I – do produto da arrecadação de impostos e transferências constitucionais vinculados às ações e serviços públicos de saúde, nos termos da Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

II – das contribuições para o Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Municipais, que será utilizada para despesas com encargos previdenciários do Município;

III – de aportes financeiros de recursos do Orçamento Fiscal;

IV – das demais receitas cujas despesas integram, exclusivamente, o orçamento referido no caput deste artigo.

Seção III - Das Disposições sobre a Programação e Execução Orçamentária e Financeira

Art. 22º Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita ordinária poderá afetar o cumprimento das metas de resultados primário e nominal, e observado o disposto no § 2º do art. 2º desta Lei, os Poderes Executivo e Legislativo, de forma proporcional às suas dotações, adotarão o mecanismo da limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, observadas as respectivas fontes de recursos, nas seguintes despesas:

I – contrapartida para projetos ou atividades vinculados a recursos oriundos de fontes extraordinárias, como transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de ativos, desde que ainda não comprometidos;

II - obras em geral, cuja fase ou etapa ainda não esteja iniciada;

III – aquisição de combustíveis e derivados, destinada à frota de veículos, exceto dos setores de educação e saúde;

IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades;

V - diárias de viagem;

VI - festividades, homenagens, recepções e demais eventos da mesma natureza;

VII – despesas com publicidade institucional;

VIII - horas extras.

§ 1º Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira,



será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, observada a vinculação de recursos.

§ 2º Não serão objeto de limitação de empenho:

I - despesas relacionadas com vinculações constitucionais e legais, nos termos do § 2º do art. 9º da LC nº 101/2000 e do art. 28 da Lei Complementar Federal n.º 141, de 13 de janeiro de 2012;

II - as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais de pequeno valor;

III - as despesas fixas e obrigatórias com pessoal e encargos sociais; e

IV - as despesas financiadas com recursos de Transferências Voluntárias da União e do Estado, Operações de Crédito e Alienação de bens, observado o disposto no art. 24 desta Lei.

§ 3º Na hipótese de ocorrência do disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Câmara Municipal o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira.

§ 4º Os Chefes do Poder Executivo e do Poder Legislativo deverão divulgar, em ato próprio, os ajustes processados, que será discriminado, no mínimo, por unidade orçamentária.

§ 5º Ocorrendo o restabelecimento da receita prevista, a recomposição se fará obedecendo ao disposto no art. 9º, § 1º, da LC nº 101/2000.

§ 6º Na ocorrência de calamidade pública, reconhecida na forma da lei, serão dispensadas a obtenção dos resultados fiscais programados e a limitação de empenho enquanto perdurar essa situação, nos termos do art. 65 da LC nº 101/2000.

Art. 23º O repasse financeiro da cota destinada ao atendimento das despesas do Poder Legislativo, obedecida à programação financeira, será repassado até o dia 20 de cada mês, mediante depósito em conta bancária específica, indicada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal.

§ 1º No caso da limitação de empenhos e movimentação financeira, observado o disposto no §3º do art. 19 desta Lei, o repasse financeiro de que trata o caput será reduzido na mesma proporção.

§ 2º Os rendimentos das aplicações financeiras e outros ingressos orçamentários que venham a ser arrecadadas através do Poder Legislativo, serão contabilizados como receita pelo Poder Executivo, tendo como contrapartida o repasse referido no caput deste artigo.

§ 3º Ao final do exercício financeiro de 2021, o saldo de recursos financeiros porventura existentes na Câmara, será devolvido ao Poder Executivo, livre de quaisquer vinculações, deduzidos os valores correspondentes ao saldo das obrigações a pagar, nelas incluídos os restos a pagar do Poder Legislativo;

§ 4º O eventual saldo de recursos financeiros que não for devolvido no prazo estabelecido no parágrafo anterior, será devidamente registrado na contabilidade e considerado como antecipação de repasse do exercício financeiro de 2022.

Art. 24º Os projetos, atividades e operações especiais previstos na Lei Orçamentária, ou em seus créditos adicionais, que dependam de recursos oriundos de transferências voluntárias, operações de crédito, alienação de bens e outros recursos vinculados, só serão movimentados, se ocorrer ou estiver garantido o seu ingresso no fluxo de caixa, respeitado, ainda, o montante ingressado ou garantido.

§ 1º No caso dos recursos de transferências voluntárias e de operações de crédito, considerar-se-á garantido o ingresso no fluxo de caixa, a partir da assinatura do respectivo convênio, contrato ou instrumento congêneres, bem como na assinatura dos correspondentes



aditamentos de valor, não se confundindo com as liberações financeiras de recursos, que devem obedecer ao cronograma de desembolso previsto nos respectivos instrumentos.

§ 2º A execução das Receitas e das Despesas identificará com codificação adequada cada uma das fontes de recursos, de forma a permitir o adequado controle da execução dos recursos mencionados no caput deste artigo.

Art. 25º A despesa não poderá ser realizada se não houver comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária para atendê-la, sendo vedada a adoção de qualquer procedimento que viabilize a sua realização sem observar a referida disponibilidade.

§ 1º Enquanto não aprovada a Lei Orçamentária de 2021, os valores consignados no respectivo Projeto de Lei poderão ser utilizados para demonstrar, quando exigível, a previsão orçamentária nos procedimentos referentes à fase interna da licitação.

§ 2º A contabilidade registrará todos os atos e os fatos relativos à gestão orçamentário-financeira, independentemente de sua legalidade, sem prejuízo das responsabilidades e demais consequências advindas da inobservância do disposto no caput deste artigo.

§ 3º A realização de atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, após 31 de dezembro de 2021, relativos ao exercício findo, não será permitida, exceto ajustes para fins de elaboração das demonstrações contábeis, os quais deverão ocorrer até o trigésimo dia de seu encerramento.

Seção IV - Das Diretrizes sobre Alterações da Lei Orçamentária

Art. 26º A abertura de créditos suplementares e especiais dependerá da existência de recursos disponíveis para a despesa, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º A apuração do excesso de arrecadação de que trata o art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64, será realizada **por fonte de recursos** para fins de abertura de créditos adicionais, conforme exigência contida no art. 8º, parágrafo único, da LC nº 101/2000.

§ 2º Nos casos de créditos à conta de recursos de excesso de arrecadação ou à conta de receitas não previstas no orçamento, as exposições de motivos conterão a atualização das estimativas de receitas para o exercício, comparando-as com as estimativas constantes na Lei Orçamentária, a identificação das parcelas já utilizadas em créditos adicionais, abertos ou cujos projetos se encontrem em tramitação.

§ 3º Nos casos de abertura de créditos adicionais à conta de superávit financeiro, as exposições de motivos conterão informações relativas a:

- I - superávit financeiro do exercício de 2020, por fonte de recursos;
- II - créditos especiais e extraordinários reabertos no exercício de 2021;
- III - valores já utilizados em créditos adicionais, abertos ou em tramitação;
- IV - saldo atualizado do superávit financeiro disponível, por fonte de recursos.

§ 4º Os projetos de lei relativos a créditos suplementares ou especiais solicitados pelo Poder Legislativo, com indicação de recursos de redução de dotações do próprio poder, serão encaminhados à Câmara Municipal no prazo de até cinco dias, a contar do recebimento da solicitação.

Art. 27º A reabertura dos créditos especiais e extraordinários, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição Federal, será efetivada, quando necessária, **até 30 de dezembro de 2021**.

Art. 28º O Poder Executivo poderá, mediante Decreto, transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2021 e em créditos adicionais, em decorrência da extinção, transformação, transferência, incorporação ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de



alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no art. 6º desta Lei.

Parágrafo único. A transposição, transferência ou remanejamento não poderá resultar em alteração dos valores das programações aprovadas na Lei Orçamentária ou em créditos adicionais, podendo haver, excepcionalmente, ajuste na classificação funcional.

Art. 29º – A previsão das receitas e a fixação das despesas serão orçadas para 2021 a preços correntes.

Art. 30º – A execução do orçamento das despesas obedecerá dentro de cada projeto atividade operações especiais, a dotação fixada para cada grupo de natureza/modalidade de aplicação, com apropriação dos gastos dos respectivos elementos de que trata a Portaria nº 163/2001 - STN.

Parágrafo único – A transposição, o remanejamento ou a transferência de recursos de um grupo de natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outro dentro de cada projeto atividade ou operações especiais, poderá ser feita por Decreto da Prefeitura Municipal no âmbito do poder Executivo e por Decreto Legislativo do Presidente da Câmara no âmbito do Poder Legislativo (Art. 167º, Inciso 6º da CF/88).

Art. 31º – Os programas priorizados por esta lei e contemplados no plano plurianual, que integrarem a lei orçamentaria de 2021 serão objetos de avaliação permanente pelos responsáveis, de modo a acompanhar o cumprimento de seus objetivos, corrigir desvios e avaliar seus custos e o cumprimento das metas físicas estabelecidas (art. 4º, inciso I “e” da LRF).

Art. 32º – O Poder Executivo Municipal poderá abrir crédito adicional suplementar e especial nos termos do art. 43º inciso III da Lei Federal 4.320/64, mediante autorização legislativa.

Seção V - Da Destinação de Recursos Públicos a Pessoas Físicas e Jurídicas

Subseção I - Das Subvenções Sociais

Art. 33º A transferência de recursos a título de subvenções sociais, nos termos dos arts. 12, § 3º, I, 16 e 17 da Lei Federal no 4.320/1964, atenderão às entidades privadas sem fins lucrativos que exerçam atividades de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação.

Art. 34º – A transferência de receita estimada do tesouro municipal a entidades privadas beneficiará somente aquelas de caráter educativo, assistencial, recreativo, cultura, esporte, de cooperação técnica e voltada para o fortalecimento do associativismo municipal e dependerá de autorização em lei específica (Art. 4º, inciso I, “f” e 26 da LRF).

Parágrafo único – As entidades beneficiadas com recursos do tesouro municipal deverão prestar contas no prazo de trinta dias contados do recebimento dos recursos na forma estabelecida pelo serviço de contabilidade municipal (Art. 70º parágrafo único da CF/88).

Capítulo VI - Das Disposições Relativas às Despesas com Pessoal e Encargos Sociais

Art. 35º No exercício de 2021, as despesas globais com pessoal e encargos sociais do Município, dos Poderes Executivo e Legislativo, compreendidas as entidades mencionadas no art. 08 dessa Lei, deverão obedecer às disposições da LC nº 101/2000.

§ 1º Os Poderes Executivo e Legislativo terão como base de projeção de suas propostas orçamentárias, relativo à pessoal e encargos sociais, a despesa com a folha de



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



pagamento do mês de maio de 2020, compatibilizada com as despesas apresentadas até esse mês e os eventuais acréscimos legais, inclusive a revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos, o crescimento vegetativo, e o disposto no art. 49 desta Lei.

§ 2º A revisão geral anual da remuneração dos servidores públicos municipais e do subsídio de que trata o § 4º do art. 39 da Constituição Federal, levará em conta, tanto quanto possível, a variação do poder aquisitivo da moeda nacional, segundo índices oficiais.

Art. 36º Para fins dos limites previstos no art. 19, inciso III, alíneas "a" e "b" da LC nº 101/2000, o cálculo das despesas com pessoal dos poderes executivo e legislativo deverá observar as prescrições do Tribunal de Contas do Estado, ou a norma que lhe for superveniente.

Art. 37º O aumento da despesa com pessoal, em decorrência de quaisquer das medidas relacionadas no artigo 169, § 1º, da Constituição Federal, desde que observada à legislação vigente, respeitados os limites previstos nos artigos 20 e 22, parágrafo único, da LC nº 101/2000, e cumpridas às exigências previstas nos artigos 16 e 17 do referido diploma legal, fica autorizado para:

- I - conceder vantagens e aumentar a remuneração de servidores;
- II - criar e extinguir cargos públicos e alterar a estrutura de carreiras;
- III - prover cargos efetivos, mediante concurso público, bem como efetuar contratações por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, respeitada a legislação municipal vigente;
- IV - prover cargos em comissão e funções de confiança;
- V - melhorar a qualidade do serviço público mediante a valorização do servidor municipal, reconhecendo a função social do seu trabalho;
- VI - proporcionar o desenvolvimento profissional de servidores municipais, mediante a realização de programas de treinamento;
- VII - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores municipais, mediante a realização de programas informativos, educativos e culturais;
- VIII - melhorar as condições de trabalho, equipamentos e infraestrutura, especialmente no que concerne à saúde, alimentação, transporte, segurança no trabalho e justa remuneração.

§ 1º - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão esta prevista na Lei do Orçamento para 2021.

§ 2º - Ficam assegurados os direitos sociais dos agentes políticos Prefeito e Vice-Prefeito de terço de férias e décimo terceiro salário.

§ 3º No caso dos incisos I, II, III e IV além dos requisitos estabelecidos no caput deste artigo, os projetos de lei deverão demonstrar, em sua exposição de motivos, para os efeitos dos artigos 16 e 17 da LC nº 101/2000, as seguintes informações:

I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que devam entrar em vigor e nos dois subsequentes, especificando-se os valores a serem acrescidos e o seu acréscimo percentual em relação à Receita Corrente Líquida estimada;

II - declaração do ordenador de despesas de que há adequação orçamentária e financeira e compatibilidade com esta Lei e com o Plano Plurianual, devendo ser indicadas as naturezas das despesas e os programas de trabalho da Lei Orçamentária Anual que contenha as dotações orçamentárias, detalhando os valores já utilizados e os saldos remanescentes.

§ 2º No caso de provimento de cargos, salvo quando ocorrer dentro de seis meses da sua criação, a estimativa do impacto orçamentário e financeiro deverá instruir o expediente administrativo correspondente, juntamente com a declaração do ordenador da despesa, de que o aumento tem adequação com a lei orçamentária anual, exigência essa a ser cumprida nos demais atos de contratação.

Av. Brasil, Testada coma Rua Integração Nacional, nº 1997, centro, Bairro Alto Alegre.
CEP: 76. 935 - 000



§ 3º No caso de aumento de despesas com pessoal do Poder Legislativo, deverão ser obedecidos, adicionalmente, os limites fixados nos arts. 29 e 29-A da Constituição Federal.

Art. 38 – É ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 do CF/88, a despesa total com pessoal em cada um dos poderes em 2021 o executivo e legislativo, não excedera em percentual da Receita Corrente Líquida, as despesas verificada no exercício de 2020, acrescida de 10% obedecerá ao limite prudencial de 51,30% e 5,70% da Receita Corrente Líquida, respectivamente (art. 71 da LRF).

Art. 39 – Nos casos de necessidade temporária de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a administração municipal poderá autorizar a realização de horas extras aos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95º do limite estabelecido no (art. 20º inciso III, e art. 22 Paragrafo único Inciso V da LRF).

Art. 40 – O Executivo Municipal adotara as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos no (art. 19 e 20 da LRF).

- I – Exoneração de servidores ocupante de Cargos em Comissão;
- II – Demissão de servidores admitidos em caráter temporário; e
- III – Eliminação de vantagens acrescidas de servidores;
- IV – Eliminação das despesas com horas extras;
- V – Demissão de Servidores Estatutários.

Art. 41 – Para efeito desta lei e registros contábeis entende-se como terceirização de mão de obra referente substituição de servidores de que trata o art. 18, §1º da LRF), a contratação de mão de obra cujas atividades ou funções guardem em relação com atividades ou funções previstas no plano de cargos da Administração Pública Municipal, ou ainda, atividade próprias da Administração Pública Municipal, desde que, em ambos os casos, não haja utilização de materiais ou equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros.

Paragrafo único – Quando a contratação de mão de obra houver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamento de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores a despesa será classificada em outros elementos de despesas que não (31.90.34.00 – Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização).

Art. 42º Quando a despesa com pessoal houver ultrapassado 51,3% (cinquenta e um inteiros e três décimos por cento) e 5,7% (cinco inteiros e sete décimos por cento) da Receita Corrente Líquida, respectivamente, no Poder Executivo e Legislativo, a contratação de horas-extras somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de situações emergenciais, de risco ou prejuízo para a população, tais como:

- I – as situações de emergência ou de calamidade pública;
- II – as situações de risco iminente à segurança de pessoas ou bens;
- III – a relação custo-benefício se revelar mais favorável em relação à outra alternativa possível.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas neste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal.

Capítulo VIII - Das Alterações na Legislação Tributária

Art. 43º As receitas serão estimadas e discriminadas:



I - considerando a legislação tributária vigente até a data do envio do projeto de lei orçamentária à Câmara Municipal;

II - considerando, se for o caso, os efeitos das alterações na legislação tributária, resultantes de projetos de lei encaminhados à Câmara Municipal até a data de apresentação da proposta orçamentária de 2021, especialmente sobre:

- a) atualização da planta genérica de valores do Município;
- b) revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamento, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade desse imposto;
- c) revisão da legislação sobre o uso do solo, com redefinição dos limites da zona urbana municipal;
- d) revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
- e) revisão da legislação aplicável ao Imposto Sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
- f) instituição de novas taxas pela prestação de serviços públicos e pelo exercício do poder de polícia;
- g) revisão das isenções tributárias, para atender ao interesse público e à justiça social;
- h) revisão das contribuições sociais, destinadas à seguridade social, cuja necessidade tenha sido evidenciada através de cálculo atuarial;
- i) demais incentivos e benefícios fiscais.

Art. 44º Caso não sejam aprovadas as modificações referidas no inciso II do art. 31, ou essas o sejam parcialmente, de forma a impedir a integralização dos recursos estimados, o Poder Executivo providenciará, conforme o caso, os ajustes necessários na programação da despesa, mediante Decreto.

Art. 45º O Executivo Municipal, autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar incentivos ou benefícios fiscais de natureza tributária ou não tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de emprego e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, conceder remissão e anistia para estimular a cobrança da dívida ativa, devendo esses benefícios ser considerados nos cálculos do orçamento da receita.

§ 1º A concessão ou ampliação de incentivo fiscal de natureza tributária ou não tributária, não considerado na estimativa da receita orçamentária, dependerá da realização do estudo do impacto orçamentário e financeiro e somente entrará em vigor se adotadas, conjunta ou isoladamente, as seguintes medidas de compensação:

- a) aumento de receita proveniente de elevação de alíquota, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição;
- b) cancelamento, durante o período em que vigorar o benefício, de despesas em valor equivalente.

§ 2º Poderá ser considerado como aumento permanente de receita, para efeito do disposto neste artigo, o acréscimo que for observado na arrecadação dos tributos que são objeto de transferência constitucional, com base nos artigos 158 e 159 da Constituição Federal, em percentual que supere a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo calculado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

§ 3º Não se sujeitam às regras do §1º:

I - a homologação de pedidos de isenção, remissão ou anistia apresentados com base na legislação municipal preexistente;

Art. 46º Conforme permissivo do art. 172, inciso III, da Lei Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional, e o inciso II, do §3º do art. 14, da Lei



Complementar nº 101/2000, os créditos tributários lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, não se constituindo como renúncia de receita.

Capítulo IX - Das Disposições Gerais

Art. 47º Para fins de atendimento ao disposto no art. 62 da LC nº 101/2000, fica o Poder Executivo autorizado a firmar convênios, ajustes e/ou contratos, para o custeio de despesas de competência da União e/ou Estado, exclusivamente para o atendimento de programas de segurança pública, justiça eleitoral, fiscalização sanitária, tributária e ambiental, educação, cultura, saúde, assistência social, agricultura, meio ambiente, alistamento militar ou a execução de projetos específicos de desenvolvimento econômico-social.

Parágrafo único. A Lei Orçamentária anual, ou seus créditos adicionais, deverão contemplar recursos orçamentários suficientes para o atendimento das despesas de que trata o caput deste artigo.

Art. 48º As emendas ao projeto de lei orçamentária ou aos projetos de lei que a modifiquem deverão ser compatíveis com os programas e objetivos da Lei nº 1467/2017, de Dezembro de 2017 - Plano Plurianual 2018/2021 e com as diretrizes, disposições, prioridades e metas desta Lei.

§ 1º Não serão admitidas, com a ressalva do inciso III do § 3º do art. 166 da Constituição Federal, as emendas que incidam sobre:

- a) pessoal e encargos sociais e
- b) serviço da dívida.

§ 2º Para fins do disposto no § 3º, inciso I, do art. 166 da Constituição, serão consideradas incompatíveis com esta lei:

I - as emendas que acarretem a aplicação de recursos abaixo dos limites constitucionais mínimos previstos para os gastos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e com as ações e serviços públicos de saúde;

II - as emendas que não preservem as dotações destinadas ao pagamento de sentenças judiciais;

III - as emendas que reduzam o montante de dotações suportadas por recursos oriundos de transferências legais ou voluntárias da União e do Estado, alienação de bens e operações de crédito;

§ 3º Para fins do disposto no art. 166, § 8º, da Constituição Federal, serão levados à reserva de contingência referida no inciso II do art. 12 os recursos que, em decorrência de veto, emenda ou rejeição do projeto da Lei Orçamentária Anual de 2021, ficarem sem despesas correspondentes.

§ 4º O disposto neste artigo aplica-se no que couber às emendas sujeitas ao regime de execução de que trata o Capítulo IX desta lei.

Art. 49º Em consonância com o que dispõe o § 5º do art. 166 da Constituição Federal, poderá o Prefeito enviar Mensagem à Câmara Municipal para propor modificações aos projetos de lei orçamentária enquanto não estiver concluída a votação da parte cuja alteração é proposta.

Art. 50º Se o projeto de lei orçamentária não for aprovado até 31 de dezembro de 2020, sua programação poderá ser executada até a publicação da lei orçamentária respectiva, mediante a utilização mensal de um valor básico correspondente a um doze avos das dotações para despesas correntes de atividades e despesas com pessoal e encargos sociais, constantes na proposta orçamentária.



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ
ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO



§ 1º Excetuam-se do disposto no caput deste artigo as despesas correntes nas áreas da saúde, educação e assistência social, bem como aquelas relativas ao serviço da dívida, amortização, precatórios judiciais e despesas à conta de recursos legalmente vinculados à educação, saúde e assistência social, que serão executadas segundo suas necessidades específicas e a efetiva disponibilidade de recursos.

§ 2º Não será interrompido o processamento de despesas com obras em andamento.

Art. 51º – Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício poderão ser reabertos subsequente por ato do Chefe do Poder Executivo, art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 52º – O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com os entes da Federação, Governos Federal, Estadual e Municipal através de seus órgãos da Administração Direta e Indireta para realização de obras ou serviços de competência do município.

Art. 53º – Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

São Francisco do Guaporé/RO - Gabinete do Prefeito, Edifício
Sede do Poder Executivo, **30 de setembro de 2020.**


JAIME ROBEINA FUENTES
Prefeito Municipal Interino

*Av. Brasil, Testada com Rua Integração Nacional, nº 1997, centro, Bairro Alto Alegre.
CEP: 76. 935 – 000*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:33:44

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade de Medida

Código	Nome
1	MES
2	M/2
3	KM
4	UND
5	MTS
6	PESSOAS
7	PERCENTUAL
8	HORAS TRABALHADAS
9	TONELADAS
10	EQUIPE
11	DIAS LETIVOS
12	ATENDIMENTOS



LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
1	ATIVIDADES MANTIDAS	MES
2	GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL
3	UNIDADES ADQUIRIDAS	UND
4	INSPEÇÕES SANITÁRIAS	UND
5	TAXA DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADO	PERCENTUAL
6	VACINAÇÃO DE IDOSOS	PERCENTUAL
7	VACINAÇÃO DE CRIANÇAS	PESSOAS
8	UNIDADE MANTIDA	UND
9	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL
10	VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS	KM
11	PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO	M/2
12	TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	PERCENTUAL
13	TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	PERCENTUAL
14	TOTAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICIPIO	KM
15	TOTAL DE RUAS E AVENIDAS DO MUNICIPIO	KM
16	PONTES E PONTILHÕES EXISTENTES	UND
17	CRONSTRUÇÃO DE PREÇAS E JARDINS	UND
18	CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	UND
19	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS	KM
20	ABERTURA DE RUAS A AVENIDAS	KM
21	KILOMETROS	KM
22	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS FORNECEDORES	PERCENTUAL
23	GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PRODUTORES	PERCENTUAL
24	CARGAS DE CASCALHO	UND
25	SERVIÇOS HORAS MAQUINAS	HORAS TRABALHADAS
26	TRANSPORTE DE ADUBO	TONELADAS
27	DIMINUIR NÚMERO DE LICENÇA SAÚDE, SUPERIORES Há 30 DIAS.	UND



LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
28	FAMILIAS ATENDIDAS	UND
29	PESSOAS ATENDIDAS	UND
30	CADASTROS VALIDADOS DE FAMILIAS BENEFICIARIAS	PERCENTUAL
31	CADASTROS DE NOVAS FAMILIAS-IGDPBF	UND
32	BENEFICIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UND
33	GRAU DE SATISFAÇÃO POR USUÁRIO ATENDIDO	PERCENTUAL
34	EVENTOS REALIZADOS	UND
35	CONSERVAÇÃO DE JARDINS	M/2
36	CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	UND
37	DRENAGEN FLUVIAL	KM
38	PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEN FLUVIAL	KM
39	EXTENÇÃO DE REDE GROSSA DE AGUÁ	MTS
40	AMPLIAÇÕES E REFORMA	UND
41	UNIDADE CONSTRUIDA	UND
42	% de familias atendidas pelas equipes ATENÇÃO BASICA	PERCENTUAL
43	% de familias atendidas pelas equipes de PSF	PERCENTUAL
44	ACOMPANHAR NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE INFANTIL E FETAIS	PERCENTUAL
45	ATIVIDADE MANTIDA	UND
46	NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE MATERNA	UND
47	% de gestante com 7 ou mais consulta de pré-natal.	PERCENTUAL
48	Numero de consultas puerperais até 7º dia de vida / Total de nascimentos com vida	PERCENTUAL
49	Numero de usuário atendidos em atividades grupais de promoção à saúde.	PESSOAS
50	% percentual de familias acompanhadas no Bolsa Familia	PERCENTUAL
51	% percentual de hipertensos e diabeticos cadastrados junto ao E-SUS	PERCENTUAL
52	Servidores mantidos.	PESSOAS
53	EQUIPES MANTIDAS	EQUIPE



LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
54	ATENDIMENTO COM ENTREGAS DE MATERIAS OU SERVIÇOS	UND
55	% PERCENTUAL DE QUALIDADE DO PAMQ	PERCENTUAL
56	Número de pessoas transportadas p/municípios de referência (atendimentos eletivos) ano.	PESSOAS
57	% percentual de internação de observação	PERCENTUAL
58	Exames de radio, eletro, imagem diagnóstico ofertados.	UND
59	Exames laboratoriais ofertados	UND
60	percentual de atendimento ambulatorial p/municípios de referencia	PERCENTUAL
61	REDE LINHARES DE ÁGUA	MTS
62	PONTOS DISPONIVEIS COM ODOMETRO	UND
63	% DE REDE MANTIDA SEM PERDAS	PERCENTUAL
64	% PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM A MERENDA ESCOLA COM OS ESTUDANTES.	PERCENTUAL
65	% PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM O TRANSPORTE ESCOLAR	PERCENTUAL
66	ALUNOS TRANSPORTADOS	UND
67	TRANSPORTE ESCOLAR 210 DIAS LETIVOS	DIAS LETIVOS
68	PONTOS DE ILUMINAÇÃO PUBLICA EXISTENTES	UND
69	% PERCENTUAL DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA	PERCENTUAL
70	REDUZIR O % PERCENTUAL DE ACIDENTES DENTRO DAS ESCOLAS	PERCENTUAL
71	ALUNOS ATENDIDOS	PESSOAS
72	% PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL
73	ESPORTES INCENTIVADOS	UND
74	UNIDADES CONSTRUIDAS	UND
75	Elaboração e Implantação do Plano Turístico	UND
76	Departamento Equipado- bens móveis	UND
77	ORIENTAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTOS
78	VACINAÇÃO DE BOVINOS	UND
79	REUNIÕES REALIZADAS	UND



LDO Indicador

Código	Nome	Unidade de Medida
80	ANALISE DE SOLO	UND
81	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ	UND
82	DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	UND
83	MUDAS PARA REFLORESTAMENTO	UND
84	AUMENTAR E ATUALIZAR O %PERCENTUAL DE CADASTROS DE IMOVEIS URBANOS	PERCENTUAL
85	% PERCENTUAL DE RECEBIMENTO DA DIVIDA ATIVA	PERCENTUAL
86	REALIZAR COBRANÇAS E ACORDOS JUDICIAIS DA DIVIDA ATIVA	UND
87	% DE RECEBIMENTO DO IPTU ANUAL	PERCENTUAL
88	AUMENTAR E ATUALIZAR CADASTRO DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS	PERCENTUAL
89	% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MENORES DE 05 ANOS	PERCENTUAL
90	PROPORÇÃO DE CURA NOS NOVOS CASOS DE TURBERCULOSE BACILÍFERA	PERCENTUAL
91	% COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA EM GRUPOS DE RISCO	PERCENTUAL
92	NÚMERO ABSOLUTO DE INCIDÊNCIA DE AIDS EM MENORES DE 5 ANOS	UND
93	% COLETA DE AGUÁ PARA ANÁLIZE, QUANTO AOS COLIFORMES TOTAIS	PERCENTUAL
94	NÚMERO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE PESQUISE LARVÁRIA MONITORADOS	UND
95	% DE NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DO TRABALHO ATENDIDOS PELAS UBS'S	PERCENTUAL
96	% DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM CÃES E GATOS.	PERCENTUAL
97	UNIDADES EQUIPADAS	UND
98	TRANSPORTE DE PACIENTES.	ATENDIMENTOS
99	CONSERVAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	PERCENTUAL
100	DEVOLUÇÃO DE CONVENIOS	UND
101	SERVIÇOS ADQUIRIDO	UND
102	% de familias atendidas pelo beneficio eventual	PERCENTUAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:34:40

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Órgão

Código	Descrição
1	CAMARA MUNICIPAL
2	PREFEITURA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:35:19

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO Unidade Orçamentária

ÓRGÃO	UNID.ORÇ.	
1	1	CÂMARA MUNICIPAL
2	1	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
2	2	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
2	3	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
2	4	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
2	5	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
2	6	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
2	7	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO
2	8	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

LDO Unidade Executora



Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:36:03

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

ÓRGÃO	UNID.ORÇ.	UNID.EXEC.	DESCRIÇÃO
01	01	00	CÂMARA MUNICIPAL
02	01	00	SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO
02	01	01	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
02	01	02	CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
02	01	03	CORREGEDORIA GERAL DO MUNICIPIO
02	01	04	ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
02	05	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
02	06	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO
02	08	00	INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56



Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:36:41
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)

LDO Função

Código	Descrição
01	Legislativa
02	Judiciária
03	Essencial à Justiça
04	Administração
05	Defesa Nacional
06	Segurança Pública
07	Relações Exteriores
08	Assistência Social
09	Previdência Social
10	Saúde
11	Trabalho
12	Educação
13	Cultura
14	Direitos da Cidadania
15	Urbanismo
16	Habitação
17	Saneamento
18	Gestão Ambiental
19	Ciência e Tecnologia
20	Agricultura
21	Organização Agrária
22	Indústria
23	Comércio e Serviços
24	Comunicações
25	Energia
26	Transporte
27	Desporto e Lazer
28	Encargos Especiais
99	Reserva de Contingência



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56



Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:36:59

Sistema CECAM

(Página: 1 / 1)

LDO SubFunção

Função	SubFunção	Descrição
01	031	AÇÃO LEGISLATIVA
04	122	ADMINISTRAÇÃO GERAL
04	123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
04	124	CONTROLE INTERNO
08	241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO
08	242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA
08	243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
08	244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
09	271	PREVIDÊNCIA BÁSICA
09	272	PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTARIO
09	273	PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR
09	274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL
10	301	ATENÇÃO BÁSICA
10	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
10	303	SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
10	304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA
10	305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
10	306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO
12	361	ENSINO FUNDAMENTAL
12	362	ENSINO MÉDIO
12	363	ENSINO PROFISSIONAL
12	364	ENSINO SUPERIOR
12	365	EDUCAÇÃO INFANTIL
12	366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
12	367	EDUCAÇÃO ESPECIAL
12	368	EDUCAÇÃO BÁSICA (3)(1)
13	391	PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO
13	392	DIFUSÃO CULTURAL
15	451	INFRAESTRUTURA URBANA
15	452	SERVIÇOS URBANOS
17	511	SANEAMENTO BÁSICO RURAL
17	512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO
18	541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL
18	542	CONTROLE AMBIENTAL
18	543	RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS
20	605	ABASTECIMENTO
20	606	EXTENÇÃO RURAL
20	607	IRRIGAÇÃO
23	695	TURISMO
25	751	CONSERVAÇÃO DE ENERGIA
25	752	ENERGIA ELÉTRICA
25	753	COMBUSTÍVEIS MINERAIS (2) (A)
25	754	BIOCOMBUSTÍVEIS (2) (A)
26	782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO
27	811	DESPORTO DE RENDIMENTO
27	812	DESPORTO COMUNITÁRIO
27	813	LAZER
28	843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
99	997	RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS
99	999	RESERVA DE CONTINGENCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:37:17
Sistema CECAM
(Página: 1 / 1)**LDO Programa**

Código	Descrição	Tipo Operação
0001	GESTÃO LEGISLATIVA	INICIAL
0002	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE	INICIAL
0003	PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD	INICIAL
0004	PASEP	INICIAL
0005	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	INICIAL
0006	PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU	INICIAL
0007	PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BÁSICA	INICIAL
0008	PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	INICIAL
0009	PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	INICIAL
0010	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INICIAL
0011	PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS	INICIAL
0012	PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS	INICIAL
0013	PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	INICIAL
0014	PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO	INICIAL
0015	PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT	INICIAL
0016	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB	INICIAL
0017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE	INICIAL
0018	PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO À EDUCAÇÃO	INICIAL
0019	PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	INICIAL
0022	GESTÃO DO SUAS	INICIAL
0023	PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	INICIAL
0024	PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP	INICIAL
0025	PONTES PARA O FUTURO	INICIAL
0026	ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS	INICIAL
0027	ESTRADAS MELHOR ACESSO	INICIAL
0028	ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO	INICIAL
0029	PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA	INICIAL
0030	PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR	INICIAL
0031	GESTÃO AMBIENTAL	INICIAL
0032	PROCESSO E GESTÃO DO IMPES	INICIAL
0033	PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTA MUNICIPAL	INICIAL
0034	PROCESSO E GESTÃO DO SAAE	INICIAL
0035	SANEAMENTO SUSTENTÁVEL PARA O FUTURO	INICIAL
0036	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	INICIAL
0037	RESERVA DE CONTINGÊNCIA-IMPES	INICIAL
0038	CIDADE QUE ARRECADADA CIDADE QUE CRESCE	INICIAL
0039	AÇÕES DE COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVID-19)	INICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56



Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:37:38
Sistema CECAM
(Página: 1 / 3)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEGEAD	INICIAL
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFINPLAN	INICIAL
1004	AMPLIAÇÃO E REFORMA DE POSTO DE SAÚDE	INICIAL
1005	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA-SEMSAU	INICIAL
1006	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS VIG. EM SAUDE	INICIAL
1007	CONST POSTO DE SAÚDE E ODONTOLÓGICO DIS. S'ANTONIO	INICIAL
1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMSAU	INICIAL
1009	CONS/AMPLI/REFORMA-SEMTAS	INICIAL
1014	CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL SÓCIO EDUCATIVO	INICIAL
1018	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - TURISMO	INICIAL
1020	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	INICIAL
1021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS	INICIAL
1024	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	INICIAL
1026	CONSTRUÇÃO DE DRENAZENS E CANALIZAÇÃO - URBANA	INICIAL
1027	MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA	INICIAL
1028	ABERTURA DE ESTRADAS VICINAIS-ZONA RURAL	INICIAL
1030	ABERTURA DE RUAS E AVENIDAS	INICIAL
1031	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	INICIAL
1032	Ampliação da rede de Abastecimento de Água	INICIAL
1033	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - PCN	INICIAL
1034	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADO	INICIAL
1035	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - GOVERNO FEDERAL	INICIAL
1036	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS	INICIAL
1037	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO	INICIAL
1038	CV-274/2017/PGERO-CONST. DE SALAS DE AULAS	INICIAL
1039	CV-112/17/PJ/DER-RO - CONST DE PONTE DE MADEIRA	INICIAL
1040	CV-268/17/PGE/RO - AQUISIÇÃO DE VEICULO 0KM- Pickup	INICIAL
1041	CV-269/17/PGE/RO - AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	INICIAL
1042	DEVOLUÇÃO DE SALDO CV 82/16/DPCN	INICIAL
1043	CV-259/PGE/2017- AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	INICIAL
1044	CV-260/PGE/2017- AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS	INICIAL
1045	CV-311/PGE/2017- AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS	INICIAL
1046	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - PAB FEDERAL	INICIAL
1047	CV-136/DPCN/2017- CONS DE COBERT DE QUADRA -ESC REGINA	INICIAL
1048	CV-16/FITHA/17 - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	INICIAL
1049	CV-419/DPCN/16- PAVIMEN. DE RUAS COM DRENAGEM	INICIAL
1050	CV-163/DPCN/16- PAVIMEN. DE RUAS COM DRENAGEM	INICIAL
1051	CV-190/DPCN/16- CONST. DE AUDITÓRIO NO CRÁS	INICIAL
1052	DEVOLUÇÃO DE SALDO - CV-016/FITHA/17	INICIAL
1053	CV-03/2018/FITHA - RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS.	INICIAL
1054	DEVOLUÇÃO DE SALDO CV 033/16/DPCN	INICIAL
1055	EQUIPAR SEDE ADMINISTRATIVA	INICIAL
1056	ESTRUT. DA REDE DE SERV. DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	INICIAL
1057	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UBS	INICIAL
1058	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CV 093/16/DER	INICIAL
1059	ESTRUT. DE UNID. DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAÚDE	INICIAL
1060	ESTRUT. DA REDE SERV. ATEN. BÁSICA DA SAÚDE BUCAL	INICIAL
1061	TRANSF. DE RECUR. A TITULO DE APOIO FINANCEIRO	INICIAL
1062	PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA	INICIAL
1064	CV-268/18/PGE/RO-AQUIS. DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	INICIAL
1065	AQUIS. DE ONIBUS ESCOLAR TERMO COMP. 201802073-4 PAR	INICIAL
1066	AQUIS. DE MOBILIARIO ESCOLAR TERMO COMP. 10180774-6 PAR	INICIAL
1067	CV 309/PGE/2018 AQ. MAT. ESPORT. P/ REALIZ. DA COPA VALE	INICIAL
1068	CV-036/18/PJ/DER-RO PAV. ASFALTICA DE RUAS E AVENIDAS	INICIAL
1069	CV 440/DPCN/2016 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTTOS AGRICOLAS	INICIAL
1070	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CV 026/DPCN/2016	INICIAL
1071	OBRAS E INSTALAÇÕES	INICIAL
1072	ADITIVO CONST. SUBESTAÇÃO NA SEDE ADMINISTRATIVA	INICIAL
1073	CV 865229/2018 - AQ. DE VEICULO UTILITÁRIO TIPO PICK-UP E IMPLM. AGRICOLAS	INICIAL
1074	CV 865191/2018 - AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	INICIAL
1075	ESTRUT. DE UND. DE ATENÇÃO ESPEC. EM SAUDE	INICIAL
1076	CONV. 460/PGE/2018 CONST. DE SALA DE AULA NO DIST. DE PEDRAS NEGRAS	INICIAL
1077	CONV. 453/PGE/2018 INST. DE SUB. E REDE P/ AR COND. NA ESC. CLODOALDO SPLICIGO	INICIAL
1078	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA BR 429	INICIAL
1079	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 269/2017/PGE-RO	INICIAL
1080	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 268/2018/PGE-RO	INICIAL
1081	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 268/2017/PGE-RO	INICIAL
1082	CV-136/DPCN/2017- CONS DE COBERT DE QUADRA - ESC REGINA.	INICIAL
1083	DEVOL. DE SALDO DO CONV. 260/PGE/2017 AQ. DE MEDICAMENTOS.	INICIAL
1084	DEVOL. DE SALDO DO CONV. 214/DPCN/2016 PAV. ASF. C/ DREN	INICIAL
1085	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 190/DPCN/2016 CONST. AUDITÓRIO CAPS	INICIAL
1086	CONV. 869583/2018 - CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA	INICIAL
1087	CONV. 047/PGE-2019 CIRURGIAS OFTALMOLÓGICAS DE CATARATAS	INICIAL
1088	SUPERAVIT FINANC. TRANSF. DE RECURSOS A TITULO APOIO FINANCEIRO	INICIAL
1089	SUPERAVIT FINANCEIRO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA TANCREDO NEVES	INICIAL
1090	SUPERAVIT FINANCEIRO ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA BRASIL	INICIAL
1091	JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	INICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56



Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:37:38

Sistema CECAM

(Página: 2 / 3)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
1092	CV. 864255/2018 COSNT. DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	INICIAL
1093	AMPLIAÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA	INICIAL
1094	CV. 104/PGE-2019 REALIZAÇÃO DA COPA VALE	INICIAL
1095	DEVOL. DE SALDO REF. AQUIS. DE ONIBUS ESCOLAR - CAMINHO DA ESCOLA - PAR	INICIAL
1096	CV 031/2019/FITHA - AQ. DE UM VEICULO TIPO CAMINHONETE	INICIAL
1097	ADITIVO CONST. SUBESTAÇÃO DO SETOR DE RECICLAGEM	INICIAL
1098	SUPERAVIT FINANCEIRO AQ. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	INICIAL
1099	SUPERAVIT FINANCEIRO SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NAS UBS	INICIAL
1100	DEVOLUÇÃO DE SALDO REF. A MP 815/2017	INICIAL
1101	DEV. DE SALDO REF. A TERMO DE COMP. 201802774-6 AQ. MOB. ESCOLAR	INICIAL
1102	DEV. DE SALDO REF. O TERMO DE COMP. 201802073-4 AQ. DE ONIBUS ESCOLAR	INICIAL
1103	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV. 419/DPCN/2016 PAV. ASF. C/ DREN	INICIAL
1104	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONV.163/DPCN/2016 PAV. ASF. C/ DREN	INICIAL
1105	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CONVÊNIO 190/DPCN/2016	INICIAL
1107	REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL	INICIAL
1108	CONV. Nº 882741/2019 AQUIS. DE VEIC. ADMINIST. TIPO PASSEIO E UTILITÁRIO TIPO PICAP	INICIAL
1109	CONV. Nº 882765/2019 AQUIS. DE VEICULO TIPO VAN	INICIAL
1110	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CV 865229/2018 AQ. IMPL. AGRICOLAS	INICIAL
1111	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CV 031/2019 FITHA 2019 AQ. DE VEICULO	INICIAL
1112	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CV 036/18/PJ/DER-RO PAV. EM VIAS URBANAS	INICIAL
1113	CONV. 869583/2018/ME/CAIXA - CONST. DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY COM GRAMA SINTÉTICA	INICIAL
1114	SUPERAVIT FINANCEIRO AQ. DE EQUIPAMENTOS E MAT. PERMANENTE	INICIAL
1115	DEVOLUÇÃO DE SALDO CV 047-PGE/2019 CIRRURGIAS DE CATARATAS	INICIAL
1116	CONVENIO 024/PGE/2020 CONST. ESCOLA DISTRITO DE SANTO ANTONIO	INICIAL
1117	REFORMA DA PRAÇA DO BAIRRO ALTO ALEGRE	INICIAL
1118	CV. 864255/2018 COSNT. DE ABRIGO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	INICIAL
1119	CONVÊNIO Nº 861558/2017 AQUISIÇÃO DE MÁQUINA DE CAFÉ E SECADOR.	INICIAL
1120	CONV.056/PGE-2020 REFORMA E COB. DA QUADRA DA ESC. NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN.	INICIAL
1121	CONV. 008/2020/PJ/DER-RO CONST. DE PORTO COM ORLA NO DIST. DE PORTO MURTINHO	INICIAL
1122	DEVOLUÇÃO DO SALDO DO CV 104/PGE-2019 REALIZAÇÃO DA COPA VALE	INICIAL
1123	CV-015/19/PJ/FITHA- RECUP. DE ESTRADAS VICINAIS	INICIAL
1124	ADITIVO REFORMA DA FEIRA MUNICIPAL	INICIAL
1125	TERMO DE COMPROMISSO 10827/2014 CONST. DE CRECHE MUNICIPAL	INICIAL
1126	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CV 865191/2018 - AQ. DE IMPLEMENTOS AGRICOLAS	INICIAL
1127	DEVOLUÇÃO DE SALDO DO CV 864074/2018 - AQ. DE RETROESCAVADEIRA	INICIAL
1128	CONTRAPARTIDA CONV.056/PGE-2020 REF. E COB. DA QUADRA DA ESC. NEUSA DE OLIVEIRA BRAVIN	INICIAL
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	INICIAL
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE	INICIAL
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR	INICIAL
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO	INICIAL
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO	INICIAL
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEGEAD	INICIAL
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMFINPLAN	INICIAL
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP	INICIAL
2009	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	INICIAL
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMSAU	INICIAL
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONS MUN DE SAÚDE	INICIAL
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- FAR. BASICA MUNICIPAL	INICIAL
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ATENÇÃO BASC. MUNICIPAL	INICIAL
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S MUNICIPAL	INICIAL
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PSF MUNICIPAL	INICIAL
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- S. BUCAL MUNICIPAL	INICIAL
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	INICIAL
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAUDE MUNICIPAL	INICIAL
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAB FEDERAL	INICIAL
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S FEDERAL	INICIAL
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PSF FEDERAL	INICIAL
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA FEDERAL	INICIAL
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA ESTADUAL	INICIAL
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CO-FINANCIAMENTO	INICIAL
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PMAC FEDERAL	INICIAL
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- REDE BRASIL S. MISÉRIA	INICIAL
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ACADEMIA DE SAÚDE	INICIAL
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- MAC FEDERAL	INICIAL
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SAUDE BUCAL FEDERAL	INICIAL
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. SANITÁRIA FEDERAL	INICIAL
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAÚDE FEDERAL	INICIAL
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAUDE VACINAÇÃO	INICIAL
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIG. SANITARIA MUNICIPAL	INICIAL
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMTAS	INICIAL
2037	MANTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS NO SEMTAS	INICIAL
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ASSISTENCIA AO IDOSO	INICIAL
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PETI	INICIAL
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PISO B. VARIAVEL III-EQUIPE VOLANTE	INICIAL
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO B. VARIAVEL- LAS	INICIAL
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	INICIAL
2044	GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS	INICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORÉ

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56



Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:37:38

Sistema CECAM

(Página: 3 / 3)

LDO Ação

Código	Descrição	Tipo Operação
2045	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDGBF	INICIAL
2046	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	INICIAL
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-EDUCAÇÃO	INICIAL
2048	COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR	INICIAL
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO	INICIAL
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CRECHE 25%	INICIAL
2052	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	INICIAL
2053	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	INICIAL
2054	CRECHE FUNDEB 60%	INICIAL
2055	CRECHE FUNDEB 40%	INICIAL
2056	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	INICIAL
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAL EDUCAÇÃO	INICIAL
2058	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	INICIAL
2059	PNAE FUNDAMENTAL	INICIAL
2060	PNAE QUILOMBOLA	INICIAL
2061	PNAE ENS MÉDIO	INICIAL
2062	PNAE A E E	INICIAL
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PDDE	INICIAL
2064	PNAE MAIS EDUCAÇÃO	INICIAL
2067	PNAE PRE-ESCOLAR	INICIAL
2068	PNAE CRECHE	INICIAL
2069	PNATE PRÉ-ESCOLA	INICIAL
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS	INICIAL
2071	PNAE E J A	INICIAL
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TURISMO	INICIAL
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	INICIAL
2074	CELEBRAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER- ESPORTE	INICIAL
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP	INICIAL
2076	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA	INICIAL
2077	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	INICIAL
2078	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	INICIAL
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IMPES	INICIAL
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PREVIDENCIARIAS	INICIAL
2081	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	INICIAL
2082	MANUTENÇÃO DO CONSELHO - IGDSUAS	INICIAL
2083	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVO	INICIAL
2084	MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS	INICIAL
2085	Manutenção e Conservação da Rede Abastecimento de Água	INICIAL
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SAAE	INICIAL
2087	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	INICIAL
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	INICIAL
2089	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%	INICIAL
2090	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%	INICIAL
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - SEMAGRIMA	INICIAL
2092	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	INICIAL
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.	INICIAL
2094	CELEBRAÇÕES E EVENTOS FUNDEB 40%	INICIAL
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%	INICIAL
2096	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BRASIL CARINHOSO	INICIAL
2097	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES APOIO SUPLEMENTAR - CRECHE	INICIAL
2098	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DOS PROG. DA SAÚDE SUPERAVIT FINANCEIRO	INICIAL
2099	MANUTENÇÃO DO CONS. DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESC. - CMDCA	INICIAL
2100	JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	INICIAL
2101	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID-19).	INICIAL
2102	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DO CORONAVIRUS (COVID-19)-ESTADUAL	INICIAL
2103	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE BENEFICIOS EVENTUAIS	INICIAL
2104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PISO FIXO - PSB	INICIAL
2105	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA MAMÃE CHEGUEI	INICIAL
2106	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PISO VARIÁVEL - PSE-I	INICIAL
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	INICIAL
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
 AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA
 CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: sirlei
 Data: 05/10/2020 09:37:56
 Sistema CECAM
 (Página: 1 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
001	GESTÃO LEGISLATIVA		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA	2.657.059,28	2.657.059,28
2083	CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVO	39.000,00	39.000,00
	TOTAL	2.696.059,28	2.696.059,28
002	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE		
2002	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE	713.874,00	713.874,00
	TOTAL	713.874,00	713.874,00
003	PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD		
1002	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEGEAD	50.000,00	50.000,00
2003	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR	3.000,00	3.000,00
2004	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO	1.302.975,51	1.302.975,51
2005	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO	269.734,55	269.734,55
2006	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEGEAD	3.159.054,65	3.159.054,65
	TOTAL	4.784.764,71	4.784.764,71
004	PASEP		
2008	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP	650.000,00	650.000,00
	TOTAL	650.000,00	650.000,00
005	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA		
2009	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA	130.000,00	130.000,00
2100	JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	80.000,00	80.000,00
	TOTAL	210.000,00	210.000,00
006	PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU		
1005	PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA-SEMSAU	100.000,00	100.000,00
1008	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMSAU	30.000,00	30.000,00
1091	JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	100.000,00	100.000,00
2010	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMSAU	2.273.848,93	2.273.848,93
2011	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONS MUN DE SAÚDE	105.000,00	105.000,00
	TOTAL	2.608.848,93	2.608.848,93
007	PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA		
2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ATENÇÃO BASC. MUNIC	2.273.000,00	2.273.000,00
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S MUNICIPAL	687.321,75	687.321,75
2015	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PSF MUNICIPAL	1.016.000,00	1.016.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
 AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA
 CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: sirlei
 Data: 05/10/2020 09:37:56
 Sistema CECAM
 (Página: 2 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
2016	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- S. BUCAL MUNICIPAL	321.000,00	321.000,00
2019	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAB FEDERAL	1.347.246,07	1.347.246,07
2020	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S FEDERAL	750.000,00	750.000,00
2021	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PSF FEDERAL	600.000,00	600.000,00
2024	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CO-FINANCIAMENTO	0,00	0,00
2025	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PMAC FEDERAL	350.000,00	350.000,00
2028	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- REDE BRASIL S. MISÉ	0,00	0,00
2029	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ACADEMIA DE SAÚDE	36.000,00	36.000,00
2031	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SAUDE BUCAL FEDERAL	150.000,00	150.000,00
	TOTAL	7.530.567,82	7.530.567,82
2018	PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL	750.000,00	750.000,00
2030	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- MAC FEDERAL	606.083,88	606.083,88
	TOTAL	1.356.083,88	1.356.083,88
2009	PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA		
2012	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- FAR. BASICA MUNICIPAL	60.291,36	60.291,36
2022	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA FEDERAL	120.582,72	120.582,72
2023	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA ESTADUAL	78.243,47	78.243,47
	TOTAL	259.117,55	259.117,55
2010	PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
2018	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAUDE MUNIC	35.000,00	35.000,00
2032	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. SANITÁRIA FEDE	60.000,00	60.000,00
2033	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAÚDE FEDER	143.227,16	143.227,16
2034	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG EM SAUDE VACINA	28.000,00	28.000,00
2035	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIG. SANITARIA MUNIC	192.000,00	192.000,00
	TOTAL	458.227,16	458.227,16
2011	PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS		
1009	CONS/AMPLI/REFORMA-SEMTAS	0,00	0,00
2036	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMTAS	1.498.714,91	1.498.714,91
2037	MANTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS NO SEMTAS	15.000,00	15.000,00
2038	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ASSISTENCIA AO IDOS	20.000,00	20.000,00
2099	MANUTENÇÃO DO CONS. DE DIREITO DA CRIANÇA E AD	21.000,00	21.000,00
	TOTAL	1.554.714,91	1.554.714,91
2012	PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS		
2040	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PETI	48.000,00	48.000,00
2046	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	90.000,00	90.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
 AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
 CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Programa Projeto/Atividade/Operações Especiais

Usuário: sirlei
 Data: 05/10/2020 09:37:56
 Sistema CECAM
 (Página: 3 / 6)

2021

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
013	PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA	138.000,00	138.000,00
2041	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PISO B. VARIÁVEL III		
2042	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO B. VARIÁVEL- I	36.000,00	36.000,00
2043	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO FIXO PROTEÇÃO	90.000,00	90.000,00
2081	SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VIN	61.200,00	61.200,00
		84.477,09	84.477,09
	TOTAL	271.677,09	271.677,09
014	PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO		
2045	GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDGBF	78.000,00	78.000,00
	TOTAL	78.000,00	78.000,00
015	PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT		
2047	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-EDUCAÇÃO	4.151.782,04	4.151.782,04
2049	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONSELHO MUN DE EDUC	50.000,00	50.000,00
2051	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CRECHE 25%	476.000,00	476.000,00
2088	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%	589.000,00	589.000,00
	TOTAL	5.266.782,04	5.266.782,04
016	PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB		
2052	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%	7.169.774,00	7.169.774,00
2053	ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	366.828,37	366.828,37
2054	CRECHE FUNDEB 60%	815.000,00	815.000,00
2055	CRECHE FUNDEB 40%	137.000,00	137.000,00
2089	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%	917.000,00	917.000,00
2090	PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%	198.000,00	198.000,00
2094	COMEMORAÇÕES E EVENTOS FUNDEB 40%	27.000,00	27.000,00
2095	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL FU	85.000,00	85.000,00
	TOTAL	9.715.602,37	9.715.602,37
017	ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE		
2048	COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR		
2059	PNAE FUNDAMENTAL	500.000,00	500.000,00
2060	PNAE QUILOMBOLA	155.012,71	155.012,71
2061	PNAE ENS MÉDIO	6.000,00	6.000,00
2062	PNAE A E E	16.000,00	16.000,00
2064	PNAE MAIS EDUCAÇÃO	8.000,00	8.000,00
2067	PNAE PRE-ESCOLAR	0,00	0,00
2068	PNAE CRECHE	37.000,00	37.000,00
2071	PNAE E J A	33.000,00	33.000,00
	TOTAL	675.012,71	675.012,71



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
 AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
 CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: sirlei
 Data: 05/10/2020 09:37:56
 Sistema CECAM
 (Página: 4 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
1018	PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO	755.012,71	755.012,71
2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAL EDUCAÇÃO	400.000,00	400.000,00
2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PDDE	3.000,00	3.000,00
2070	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO JOVENS E	0,00	0,00
	TOTAL	403.000,00	403.000,00
1019	PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	1.380.000,00	1.380.000,00
2056	TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%	1.300.000,00	1.300.000,00
2058	TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO	0,00	0,00
2069	PNATE PRÉ-ESCOLA	230.000,00	230.000,00
2087	PNATE ENSINO FUNDAMENTAL	0,00	0,00
	TOTAL	2.910.000,00	2.910.000,00
1020	GESTÃO DO SUAS	30.000,00	30.000,00
2044	GESTÃO DECENTRALIZADA DO SUAS	20.000,00	20.000,00
2082	MANUTENÇÃO DO CONSELHO - IGDSUAS	0,00	0,00
	TOTAL	50.000,00	50.000,00
1021	PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO	84.989,50	84.989,50
2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TURISMO	540.010,50	540.010,50
2073	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO	155.000,00	155.000,00
2074	COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER- ESPOR	0,00	0,00
	TOTAL	780.000,00	780.000,00
1022	PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP	30.000,00	30.000,00
1020	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP	75.000,00	75.000,00
1024	MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS	0,00	0,00
1036	CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS	0,00	0,00
2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP	3.225.445,85	3.225.445,85
	TOTAL	3.330.445,85	3.330.445,85
1025	PONTES PARA O FUTURO	0,00	0,00
1031	PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	185.000,00	185.000,00
2078	MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS	0,00	0,00
	TOTAL	185.000,00	185.000,00
1026	ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS	0,00	0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
 AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA
 CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: sirlei
 Data: 05/10/2020 09:37:56
 Sistema CECAM
 (Página: 5 / 6)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
2076	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	285.965,98	285.965,98
TOTAL		285.965,98	285.965,98
2027	ESTRADAS MELHOR ACESSO	82.196,90	82.196,90
1021	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS	0,00	0,00
1026	CONSTRUÇÃO DE DRENAGENS E CANALIZAÇÃO - URBANA	0,00	0,00
2077	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	260.000,00	260.000,00
TOTAL		342.196,90	342.196,90
2028	ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO	654.698,75	654.698,75
1027	MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA	900.000,00	900.000,00
2084	MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS	0,00	0,00
TOTAL		1.554.698,75	1.554.698,75
2029	PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA	1.278.913,52	1.278.913,52
2091	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - SEMAGRIMA	0,00	0,00
TOTAL		1.278.913,52	1.278.913,52
2030	PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR	1.010.000,00	1.010.000,00
2092	APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL	0,00	0,00
TOTAL		1.010.000,00	1.010.000,00
2031	GESTÃO AMBIENTAL	37.000,00	37.000,00
1037	DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO	65.000,00	65.000,00
2093	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.	0,00	0,00
TOTAL		102.000,00	102.000,00
2032	PROCESSO E GESTÃO DO IMPES	530.000,00	530.000,00
2079	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IMPES	0,00	0,00
TOTAL		530.000,00	530.000,00
2033	PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENSIONISTA MUNICIPAL	3.922.649,26	3.922.649,26
2080	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00
TOTAL		3.922.649,26	3.922.649,26
2034	PROCESSO E GESTÃO DO SAAE	375.000,00	375.000,00
2086	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SAAE	0,00	0,00
TOTAL		375.000,00	375.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE
 AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA
 CNPJ: 01.254.422/0001-56

Resumo do LDO - Exercícios de 2021

Usuário: sirlei
 Data: 05/10/2020 09:37:56
 Sistema CECAM
 (Página: 6 / 9)

Programa	Projeto/Atividade/Operações Especiais	2021	Total
035	SANEAMENTO SUSTENTAVEL PARA O FUTURO		
1032	Ampliação da rede de Abastecimento de Água	10.000,00	10.000,00
2085	Manutenção e Conservação da Rede Abastecimento	38.000,00	38.000,00
	TOTAL	48.000,00	48.000,00
036	RESERVA DE CONTINGENCIA		
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	213.188,23	213.188,23
	TOTAL	213.188,23	213.188,23
037	RESERVA DE CONTINGENCIA-IMPES		
9997	RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS	1.000.000,00	1.000.000,00
	TOTAL	1.000.000,00	1.000.000,00
038	CIDADE QUE ARRECADADA CIDADE QUE CRESCE		
1003	AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFINPLAN	75.000,00	75.000,00
1033	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - PCN	33.000,00	33.000,00
1034	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADO	24.000,00	24.000,00
1035	CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - GOVERNO FEDERAL	17.000,00	17.000,00
2007	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMFINPLAN	1.263.282,00	1.263.282,00
	TOTAL	1.412.282,00	1.412.282,00
	TOTAL LDO	58.780.672,94	58.780.672,94

FOLHAS nº. 34

VISTO



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
CÂMARA MUNICIPAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 01.01.00



OBJETIVO:

Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo, fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo, dar cumprimento ao exercício qualificado da representação popular dotando a Câmara Municipal de todos os meios que possibilitem o seu melhor funcionamento.

JUSTIFICATIVA:

Atender demandas relativas à administração de pessoal do poder legislativo, defasagem salarial. Vagas no quadro de pessoal. Falta de qualificação e atualização de servidores e vereadores. Dar cumprimento às funções básicas do Poder Legislativo no exercício de fiscalizar e exercer o controle externo do Poder Executivo, bem como no exercício da representação popular.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATIVIDADES MANTIDAS	MES	0,00	48,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0,00	80,00
EVENTOS REALIZADOS	UND	0,00	24,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.696.059,28

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00

OBJETIVO:

Coordenar as atividades de cerimonial da Prefeitura Municipal. Planejar, coordenar e supervisionar a execução das atividades administrativas necessárias para o cumprimento das atribuições legais e constitucionais do Chefe do Poder Executivo Municipal.

JUSTIFICATIVA:

PROPORCIONAR O ATENDIMENTO E AGILIDADES NOS PROCESSOS E COORDENAR AS ATIVIDADES DO GABINETE.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATIVIDADES MANTIDAS	MES	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 713.874,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.01.00



OBJETIVO:

a) Política municipal para administração centralizada de pessoal, material, patrimônio e manutenção de bens móveis; b) Recrutamento, seleção, demais atividades relativas aos recursos humanos do Município; c) Realização de licitações.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Geral de Governo e Administração (SEGEAD) tem como missão geral planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura de São Francisco do Guaporé-RO. Ela formula e implementa políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos que forneçam à Administração Municipal meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para os cidadãos. Entre suas funções essenciais está a modernização da estrutura organizacional e dos métodos de trabalho, a racionalização do uso de bens e equipamentos, recrutamento, seleção, treinamento, pagamento e controle funcional e financeiro de pessoal, controle do material permanente e de consumo, conservação dos bens móveis e imóveis e manutenção do transporte oficial. Também compete implantar normas e procedimentos para o processamento de licitações destinadas à compra de materiais.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADES ADQUIRIDAS	UND	0,00	3,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS FORNECEDORES	PERCENTUAL	0,00	90,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0,00	80,00
ATIVIDADES MANTIDAS	MES	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 4.784.764,71

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PASEP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

Manter o pagamento das contribuições tributárias.

JUSTIFICATIVA:

Manter em dias o pagamento das contribuições tributárias.



METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATIVIDADES MANTIDAS	MES	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 650.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 5 / 36)

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00

OBJETIVO:

GARANTIR O GERENCIAMENTO E PAGAMENTO DOS DEBITOS PARCELADOS TAIS COMO INSS, PASEP, FGTS, IMPES, RECEITA FEDERAL DENTRE OUTROS, ETC...

JUSTIFICATIVA:

MANTER OS DEBITOS PARCELAMENTO EM DIAS DANDO SUPORTE E ACOMPANHAMENTO DA DIVIDA PUBLICA MUNICIPAL.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATIVIDADES MANTIDAS	MES	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 210.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



OBJETIVO:

O principal objetivo da Secretaria, é realizar ações de promoção, proteção, recuperação e reabilitação da saúde para toda a população através do Sistema Único de Saúde (SUS), seguindo os princípios da universalidade, equidade e integralidade no atendimento ao usuário.

JUSTIFICATIVA:

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica e promoção da atenção integral à saúde. Desenvolvendo ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento / monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde apoio técnico e administrativo, demais ações Administrativas gerenciais.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	69,00	90,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0,00	75,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.608.848,93

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



OBJETIVO:

Dar continuidade as Ações de gestão na atenção básica, incluída análise da situação de saúde, planejamento, programação, acompanhamento / monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde apoio técnico e administrativo.

JUSTIFICATIVA:

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades. Este trabalho é realizado nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), nas Unidades Básicas de Saúde Fluviais, nas Unidades Odontológicas Móveis (UOM) e nas Academias de Saúde. Quando essas existirem.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ACOMPANHAR NUMERO ABSOLUTO DE MORT	PERCENTUAL	100,00	100,00
NUMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE MAT	UND	0,00	0,00
% de familias atendidas pelas equip	PERCENTUAL	100,00	100,00
% percentual de hipertensos e diabe	PERCENTUAL	56,00	80,00
Numero de consultas puerperais até	PERCENTUAL	80,00	85,00
% de gestante com 7 ou mais consult	PERCENTUAL	85,00	90,00
% percentual de familias acompanhad	PERCENTUAL	75,00	85,00
% de familias atendidas pelas equip	PERCENTUAL	100,00	100,00
Numero de usuário atendidos em ativ	PESSOAS	4.368,00	5.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 7.530.567,82

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



OBJETIVO:

Ações de gestão na atenção ambulatorial, especializada e hospitalar, incluída análise da situação de saúde, planejamento programação, acompanhamento / monitoramento, gestão de pessoas, gerencia de unidades de saúde e da central de regulação, apoio técnico e administrativo.

JUSTIFICATIVA:

Assim, este programa pretende ser sintético e direto, com ênfase em atendimento, de caráter prático e operacional, auxílios o gestor e aperfeiçoar a rede de atenção à saúde para a população e de seus respectivos municípios, bem como na contratação de serviços e material de média e alta complexidades quando necessários.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
Exames de radio, eletro, imagem dia	UND	2.828,00	3.000,00
TRANSPORTE DE PACIENTES.	ATENDIMENTOS	0,00	9.600,00
% percentual de internação de obser	PERCENTUAL	30,00	25,00
Exames laboratoriais ofertados	UND	106.992,00	90.000,00
percentual de atendimento ambulator	PERCENTUAL	43,64	30,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.356.083,88

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



OBJETIVO:

Adquirir e distribuir medicamentos e insumos a população Garantindo o acesso da população à assistência farmacêutica conforme preconizado pela legislação existente conforme critérios estabelecidos pelo sistema único de saúde e políticas legais.

JUSTIFICATIVA:

O sistema de saúde municipal, que engloba estabelecimentos públicos de saúde, incluindo as unidades de atenção básica o Programa de assistência farmacêutica é de grande importância pois e o volume dos serviços prestados pelo setor público de saúde no município tem aumentado muito. E o envelhecimento populacional tem gerado novas demandas, constantes focos de gripes virais, epidemiológica, dentre outros cujo atendimento requer a constante adequação do sistema de saúde e, certamente, a transformação do modelo de atenção prestada, de modo a conferir prioridade ao caráter preventivo das ações de promoção, proteção e recuperação da saúde. Sob esse enfoque, a política de medicamentos é, indubitavelmente, fundamental nessa transformação.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADE MANTIDA	UND	6,00	7,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 259.117,55

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.03.00



OBJETIVO:

Manter a realização e monitoramento das ações de vigilância em saúde dentro dos limites do município, para a diminuição do agravos a saúde do indivíduo.

JUSTIFICATIVA:

Ações de vigilância, prevenção e controle das doenças transmissíveis, a vigilância e prevenção das doenças e agravos não transmissíveis e dos seus fatores de risco, a vigilância de populações expostas a riscos ambientais em saúde, gestão de sistemas de informação de vigilância em saúde de âmbito nacional e que possibilitam análises de situação de saúde, as ações de vigilância da saúde do trabalhador e ações de promoção em saúde; bem como as ações de vigilância sanitária, epidemiológica. Para o cumprimento das demandas adquirir insumos/serviços estratégicos para uso em Vigilância em Saúde, em situações específicas.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
INSPEÇÕES SANITÁRIAS	UND	0,00	2.000,00
PROPORÇÃO DE CURA NOS NOVOS CASOS D	PERCENTUAL	80,00	86,00
% DE NOTIFICAÇÕES DE ACIDENTES DO T	PERCENTUAL	75,00	85,00
% DE VACINAÇÃO ANTIRRÁBICA EM CÃES	PERCENTUAL	80,00	85,00
% COLETA DE AGUÁ PARA ANÁLIZE, QUAN	PERCENTUAL	40,00	60,00
% COBERTURA VACINAL DA INFLUENZA EM	PERCENTUAL	100,00	100,00
NÚMERO ABSOLUTO DE INCIDÊNCIA DE AI	UND	0,00	0,00
TAXA DE CASOS DE DENGUE NOTIFICADO	PERCENTUAL	0,00	100,00
NÚMERO DE PONTOS ESTRATÉGICOS DE PE	UND	22,00	30,00
% COBERTURA VACINAL EM CRIANÇAS MEN	PERCENTUAL	100,00	100,00
VACINAÇÃO DE IDOSOS	PERCENTUAL	100,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 458.227,16

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00



OBJETIVO:

Das atendimento a assistência social, na distribuição de benefícios a pessoa carente, apoi aos conselheiros municipais nas suas atribuições. E manter o funcionamento integral da SEMTAS, em suas atividades típicas.

JUSTIFICATIVA:

Proteção social as famílias em situação de vulnerabilidade e desenvolver ações voltadas ao atendimento do público alvo de assistência social no eixo de Proteção Social Básica. Subvencionar entidades não governamentais de assistência as famílias em situação de risco cadastradas no CMAS. Implantar políticas e promover ações para o integral cumprimento do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, no que diz respeito à educação, saúde, segurança, assistência, esporte, cultura e lazer. Garantir apoio administrativo para o funcionamento das atividades e ações de assistência social, no tocante as necessidades das pessoa carente no município. Realizar as despesas de cunho administrativo da SEMTAS.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	95,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.554.714,91

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00



OBJETIVO:

Oferecer em caráter continuado, o fortalecimento e proteção da família prevenindo a ruptura de seus vínculos, e garantir o direito à convivência familiar e comunitária, fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura de seus vínculos e a violência no âmbito de suas relações.

JUSTIFICATIVA:

Os Programas de caráter social tem como objetivo: Informação e mobilização, Identificação, Proteção Social, Defesa e Responsabilização e Monitoramento. O programa articula um conjunto de ações Inter setoriais para o enfrentamento do trabalho infantil, retirar crianças e adolescentes menores de 18 anos da exploração do trabalho precoce e trabalhos perigosos, insalubres e penosos.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO POR USUÁRIO ATEN	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 138.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 13 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0013**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.04.00**OBJETIVO:**

Tem como objetivo prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza.

JUSTIFICATIVA:

Com a necessidade de oferecer um serviço que venha atender a população que está em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos relacionais e de pertencimento social, discriminações de gênero, étnicas, por idade, por deficiências. Mantendo o vínculo afetivo familiar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	95,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 271.677,09

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 14 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0014**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.04.00**OBJETIVO:**

objetivo combater a fome, a miséria e promover a emancipação das famílias mais pobres do país. E norteando esse contesto o CadÚnico Serve para que as famílias de baixa renda possam acessar serviços, programas e benefícios sociais da Política de Assistência Social.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente, pode-se considerar que um dos principais desafios da sociedade é a busca da superação dos problemas causados pela pobreza. A solução desses problemas passa por uma descentralização do planejamento e gestão de políticas públicas. Nesse contexto, destaca-se a necessidade de valorizar as singularidades e as identidades culturais regionais. Assim, é possível desenvolver o capital social de cada região e promover a criação de rendas para as famílias, como espera o Programa Bolsa Família.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
CADASTROS DE NOVAS FAMILIAS-IGDPBF	UND	2.500,00	2.800,00
CADASTROS VALIDADOS DE FAMILIAS BEN	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 78.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



OBJETIVO:

Nortear e orientação o desenvolvimento de iniciativas que aumentem a qualidade do ensino e com ela a formação de sujeitos responsáveis, comprometidos com seu autodesenvolvimento e com o progresso da sociedade. Sendo assim, investindo em tecnologias e na formação inicial e continuada de sua equipe.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolver, implementar e zelar pela qualidade da educação no município, sob a égide da lei maior da educação brasileira, a lei nº. 9394/96 de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Nossa missão é promover um processo educacional que garanta o acesso e a permanência dos educandos na sala de aula. Os profissionais da Educação trabalham para garantir o acesso de toda população do município à vida escolar, sejam crianças, jovens ou adultos, além de também buscar propiciar condições para o desenvolvimento integral do processo de ensino - aprendizagem. As ações que norteiam os trabalhos da SEMECELT estão voltadas para o estímulo dos docentes e discentes, aperfeiçoamento dos professores e orientação de todo o fazer pedagógico.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	85,00
UNIDADE CONSTRUIDA	UND	4,00	4,00
EVENTOS REALIZADOS	UND	0,00	24,00
REDUZIR O % PERCENTUAL DE ACIDENTES	PERCENTUAL	2,00	1,00
AMPLIAÇÕES E REFORMA	UND	1,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 5.266.782,04

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



OBJETIVO:

Atendimento dos dispositivos da Lei Federal 11.494/2007, priorizando o ensino fundamental e infantil e a valorização do magistério. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar
PÚBLICO ALVO: Comunidade Escolar.

JUSTIFICATIVA:

Desenvolvimento e manutenção do ensino e valorização do magistério, objetivando assegurar a universalização do magistério e a sua remuneração. Aumentar o número de alunos na rede municipal do Ensino Infantil e Fundamental, melhorar a qualidade do ensino, através da qualificação dos professores, equipar as escolas com meios necessários ao desenvolvimento do ensino e adquirir veículos para o transporte escolar.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ALUNOS ATENDIDOS	PESSOAS	2.665,00	3.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 9.715.602,37

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



OBJETIVO:

Fornecer alimentação balanceada aos alunos da rede de ensino do município, suprindo partes de suas necessidades nutricionais, propiciando o bem estar indispensável ao bom rendimento escolar.

JUSTIFICATIVA:

Programa voltado a atender os direitos constitucionais da criança e do adolescente, propiciando o bem esta física durante o período escolar, diminuindo a evasão.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PESSOAS ATENDIDAS	UND	2.656,00	3.000,00
% PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM A ME	PERCENTUAL	0,00	90,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 755.012,71

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



OBJETIVO:

O objetivo desses Programas de apoio a Educação é a melhoria da infraestrutura física e pedagógica, o reforço da autogestão escolar e a elevação dos índices de desempenho da Educação Básica.

JUSTIFICATIVA:

Estabelecer políticas próprias para a Educação Infantil e Fundamental, Definir políticas municipais com respeito a estrutura e orçamento em face às demandas por atendimento oferecidos na educação infantil e fundamental Indicadores do Programa. Visando o desenvolvimento da ação governamental com eficácia e eficiência Ação.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
% PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS	PERCENTUAL	0,00	100,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 403.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



OBJETIVO:

Dar condições de transporte aos alunos do Município concluírem o ensino infantil e Fundamental.

JUSTIFICATIVA:

Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
% PERCENTUAL DE SATISFAÇÃO COM O TR	PERCENTUAL	0,00	90,00
ALUNOS TRANSPORTADOS	UND	1.700,00	1.850,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 2.910.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.04.00



OBJETIVO:

Vigilância Socioassistencial: Apoio técnico aos munícipes, visando subsidiar com informações, ampliar conhecimento e auxiliar no planejamento e execução das ações no âmbito da Gestão do Suas, Planejamento, organização e execução das ações.

JUSTIFICATIVA:

Aprimorar a gestão Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS	UND	0,00	2.400,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 50.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.05.00



OBJETIVO:

Promove o acesso à prática de atividades sociais, recreativas, comunitárias e de lazer. No Turismo temos por finalidade a execução da Política Municipal de Turismo, atuando de forma integrada na consecução dos objetivos e metas governamentais.

JUSTIFICATIVA:

Apoiar o compromisso de levar lazer e entretenimento às comunidades esportivas visando à promoção do desenvolvimento da atividade física, estimulando a formação de atletas. Promover o planejamento e fomento das atividades culturais; valoriza as manifestações artísticas e culturais que expressam a diversidade étnica e social;

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ESPORTES INCENTIVADOS	UND	8,00	10,00
Elaboração e Implantação do Plano T	UND	0,00	1,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 780.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00

OBJETIVO:

Oferecer assistência continuada as ações desenvolvidas, pela SEMOSP, tanto na área urbana quanto rural.

JUSTIFICATIVA:

Manter a organização e o desenvolvimento urbano e rural, em suas áreas afins.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
UNIDADES ADQUIRIDAS	UND	0,00	1,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0,00	96,00
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	96,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.330.445,85



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 23 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** PONTES PARA O FUTURO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0025**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00**OBJETIVO:**

Oferecer uma melhor infra-estrutura de transporte, a fim de possibilitar a integração de importantes regiões, além de potencializar o fluxo de veículos em certos pontos do Município. Por fim, ainda, proporcionar segurança e otimizar o escoamento da produção.

JUSTIFICATIVA:

Tendo em vista que as varios Rios e seus diversos afluentes fazem parte da paisagem natural do município, há a necessidade de interligar as diversas localidades, tanto rurais como urbanas. Atualmente, muitas pontes já foram substituídas por tubos metálicos. Porém ainda a algumas que são antigas e algumas estão com sua infra-estrutura comprometida.

INDICADORES	METAS		ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
	UNIDADE DE MEDIDA			
CONSTRUÇÃO DE BUEIROS	UND		98,00	160,00
PONTES E PONTILHÕES EXISTENTES	UND		166,00	120,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 185.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 24 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0026**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00**OBJETIVO:**

Melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública, expansão e remodelagem tecnológica dos pontos de iluminação, favorecer a segurança, turismo, o comércio e o lazer noturno, contribuindo para a evolução social, cultural e econômica da população.

JUSTIFICATIVA:

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida dos munícipes. Atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com uma maior sensação de segurança e conforto. Esse tipo de iluminação também embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, além de estar diretamente ligada à segurança no tráfego pois facilita a hierarquia viária, orienta percursos e permite melhor aproveitamento das áreas de lazer, isto tudo traduz-se em melhor imagem da cidade e bem-estar da população.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
PONTOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA EXISTE	UND	2.306,00	2.506,00
% PERCENTUAL DE CONSERVAÇÃO DA REDE	PERCENTUAL	0,00	96,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 285.965,98

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ESTRADAS MELHOR ACESSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00



OBJETIVO:

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município.

JUSTIFICATIVA:

As intervenções em vias públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania quando se prioriza o uso racional dos recursos e o respeito aos Municípios.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
VIAS COM PAVIMENTAÇÃO ASFALTICAS	KM	47.400,00	62.000,00
PAVIMENTAÇÃO DE DRENAGEN FLUVIAL	KM	1.200,00	2.000,00
PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO	M/2	4.500,00	8.500,00
ABERTURA DE RUAS A AVENIDAS	KM	87.300,00	88.800,00
TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENI	PERCENTUAL	0,00	96,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 342.196,90

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00



OBJETIVO:

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como eficientizar o escoamento da produção.

JUSTIFICATIVA:

Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município. As intervenções em estradas vicinais públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
TOTAL DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNIC	KM	1.102,00	1.108,00
TAXAS DE CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VI	PERCENTUAL	0,00	96,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.554.698,75

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00



OBJETIVO:

Atuar na execução e no desenvolvimento de políticas, programas e projetos para o desenvolvimento agropecuário, agrícola do município bem como manter a conservação e preservação no meio ambiente, visando ao cumprimento das atividades seccionais. Fomentar a agricultura familiar.

JUSTIFICATIVA:

Com o cenário econômico atual as atividades do agronegócio quando fortalecido, oferece sustentabilidade econômica para a sociedade, com o apoio e orientação de qualidade ao homem do campo, ele terá melhores condições de desenvolver suas atividades, melhorando a sua qualidade de vida e fomentando o comércio local e regional, sem afetar de forma brusca o meio ambiente.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS PRODUTORES	PERCENTUAL	0,00	80,00
EVENTOS REALIZADOS	UND	0,00	44,00
VACINAÇÃO DE BOVINOS	UND	0,00	4.300,00
ORIENTAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTOS	0,00	2.300,00
REUNIÕES REALIZADAS	UND	0,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.278.913,52

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00



OBJETIVO:

Auxiliar nas execuções de obras de infraestrutura, conservação e recuperação de estradas dentro das propriedades rurais, tanques para piscicultura, açudes para captação de água, aterros, transporte de calcário. Preferencialmente nas propriedades rurais do município, compreendendo até 240 hectares.

JUSTIFICATIVA:

Manter a produção agrícola, agropecuária e leiteira no município, bem como dar condições para que o homem do campo permaneça em sua propriedade com condições de produzir mais e melhor com menos, e aumento a sua fonte de renda, evitando que este se mude para a cidade o que trará um aumento de desemprego urbano.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS DE CAFÉ	UND	0,00	100.000,00
DISTRIBUIÇÃO DE ALEVINOS	UND	0,00	100.000,00
ANALISE DE SOLO	UND	0,00	120,00
CARGAS DE CASCALHO	UND	0,00	6.000,00
SERVIÇOS HORAS MAQUINAS	HORAS TRABALHADAS	0,00	2.800,00
TRANSPORTE DE ADUBO	TONELADAS	0,00	1.600,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.010.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.07.00



OBJETIVO:

Conservar e Preservar o Ecossistema do Município, observando a política do Meio Ambiente.

JUSTIFICATIVA:

Contribuir para a preservação ambiental, de nascentes e rios, matas. Visando a necessidade de criar condições de lazer aos moradores, e criar e manter um visual agradável.

METAS

INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
MUDAS PARA REFLORESTAMENTO	UND	0,00	4.000,00
ORIENTAÇÃO TÉCNICA	ATENDIMENTOS	0,00	800,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 102.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 30 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO IMPES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Manter as atividades do Instituto de previdencia dos servidores municipais, no atendimento aos servidores nas suas demandas previdenciarias.

JUSTIFICATIVA:

Melhor a qualidade do atendimento, manutenção e assistencia previdencia individual e coletiva dos servidores municipal.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DOS SERVIDORES	PERCENTUAL	0,00	70,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 530.000,00



ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENCIONISTA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00

OBJETIVO:

Implementar ações no sentido de amparar e assistir o servidor e seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio municipal.

JUSTIFICATIVA:

Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio municipal.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
DIMINUIR NÚMERO DE LICENÇA SAÚDE, S	UND	22,00	15,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 3.922.649,26



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 32 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO SAAE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.06.00



OBJETIVO:

Manter as atividades administrativas da autarquia, em funcionamento bem como fornecer suporte de logística ao desenvolvimento das ações voltadas ao saneamento.

JUSTIFICATIVA:

A Organização Mundial de Saúde define o saneamento básico como "o controle de todos os fatores do meio físico do homem que exercem ou podem exercer efeito deletério sobre o seu bem-estar físico, mental ou social". Atualmente nosso município conta com abastecimento de água em fase inicial de uso, e precisamos fornecer todo suporte necessário. Já a coleta e tratamento de esgoto ainda está em fase de conclusão. Com o interesse de melhorar as condições de vida da população com políticas públicas de saneamento este programa vem buscando o cumprimento deste objetivo.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO	PERCENTUAL	0,00	85,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 375.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 33 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** SANEAMENTO SUSTENTAVÉL PARA O FUTURO**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0035**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS**CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL:** 02.06.00**OBJETIVO:**

Universalização progressiva do acesso de toda a população aos sistemas e serviços de saneamento básico, que envolvem o abastecimento de água potável, coleta e disposição sanitária de resíduos líquidos, sólidos e gasosos, para promoção da disciplina sanitária do uso e ocupação do solo.

JUSTIFICATIVA:

Garantir à população abastecimento de água potável com qualidade e em quantidade suficiente para os próximos 20 anos. Bem como realizar a execução de projetos de adequação ambiental para o tratamento do lodo das estações de tratamento de esgoto e de tratamento de água.

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
EXTENÇÃO DE REDE GROSSA DE AGUÁ	MTS	1.643,00	2.000,00
PONTOS DISPONIVEIS COM ODOMETRO	UND	611,00	2.811,00
REDE LINHARES DE ÁGUA	MTS	16.377,00	19.000,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 48.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 34 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE**EXERCÍCIO:** 2021**PROGRAMA:** RESERVA DE CONTIGENCIA**CÓDIGO DO PROGRAMA:** 0036**UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00**OBJETIVO:**

Atendimento em Situações imprevistas - Calamidade Pública, Despesa com Pessoal encargos Sociais, pagamento de precatórios, dívida previdenciais, contrapartida de convenios bem como suplementar dotação que se fizer necessário durante o PPA, na execução das LOA'S.

JUSTIFICATIVA:

Manter o funcionamento das atividades administrativas da administração, em situações emergenciais.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATIVIDADES MANTIDAS	MES	48,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 213.188,23

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:38:44

Sistema CECAM

(Página: 35 / 36)

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGENCIA-IMPES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.08.00



OBJETIVO:

Atendimento em Situações imprevistas - Despesa com Pessoal encargos Sociais, pagamento de precatórios, dívida previdenciais, contrapartida, bem como suplementar dotação que se fizer necessário durante o PPA, na execução das LOA'S.

JUSTIFICATIVA:

Manter o funcionamento das atividades administrativas do instituto, em situações

METAS			
INDICADORES	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
ATIVIDADES MANTIDAS	MES	0,00	48,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.000.000,00

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/CUSTOS

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL: 02.02.00



OBJETIVO:

Aumentar e incrementar a arrecadação tributária do Município, principalmente a própria, assim como implementar ferramentas de diminuição da inadimplência, através da modernização e atualização dos processos e mecanismos de arrecadação dos tributos.

JUSTIFICATIVA:

Atualmente os recursos oriundos das transferências financeiras, provenientes dos demais Entes da Federação, estão cada vez mais escassos. Neste sentido, a arrecadação própria assume um papel importantíssimo na composição das receitas orçamentárias do Município. Isto exige que haja um trabalho eficiente na implementação de políticas públicas voltadas para o aumento da arrecadação tributária, seu controle, sua fiscalização, bem como voltadas para a boa gestão dos recursos públicos.

INDICADORES	METAS		
	UNIDADE DE MEDIDA	ÍNDICE RECENTE	ÍNDICE FUTURO
REALIZAR COBRANÇAS E ACORDOS JUDICI	UND	0,00	200,00
% PERCENTUAL DE RECEBIMENTO DA DIVI	PERCENTUAL	15,00	25,00
AUMENTAR E ATUALIZAR CADASTRO DOS P	PERCENTUAL	40,00	85,00
% DE RECEBIMENTO DO IPTU ANUAL	PERCENTUAL	57,73	90,00
AUMENTAR E ATUALIZAR O %PERCENTUAL	PERCENTUAL	40,00	80,00

CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$ 1.412.282,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 1 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CÂMARA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2001

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 2.657.059,28**

JUSTIFICATIVA
COBRIR DESPESAS COM MANUTENÇÃO FUNCIONAL DO PODER LEGISLATIVO



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CÂMARA MUNICIPAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 01.01.00

FUNÇÃO: Legislativa
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 01

SUBFUNÇÃO: AÇÃO LEGISLATIVA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 31

PROGRAMA: GESTÃO LEGISLATIVA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0001

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CAPACITAÇÕES EVENTOS LEGISLATIVO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2083

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 6,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 39.000,00

JUSTIFICATIVA

Realizar, sessões itinerante, audiencias publicas, e cursos de capacitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 3 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO - GABINETE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0002

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-GABINETE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2002

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 713.874,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O GRAU DE SATISFAÇÃO DOS MUNICÍPIOS



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEGEAD

CÓDIGO DO PROJETO: 1002

META FÍSICA - UNIDADES ADQUIRIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 50.000,00

JUSTIFICATIVA

ADQUIRIR BENS MÓVEIS PARA SUPRIR O OBJETIVO DO PROGRAMA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: ÓRGÃOS DE COLABORAÇÃO COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.04

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-JUNTA MILITAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2003

META FÍSICA - GRAU DE SATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO
QUANTIDADE TOTAL: 80,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.000,00

JUSTIFICATIVA

ASSEGURAR O DIREITO AO ALISTAMENTO MILITAR, BEM COMO MANTER ATIVA A UNIDADE DE ATENDIMENTO, PARA EMISSÃO DOS CERTIFICADOS DE RESERVISTA.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.01

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2004

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.302.975,51

JUSTIFICATIVA

ACOMPENHAR AS EXECUÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE MUNICIPAL.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.02

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 124

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONTROLE INTERNO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2005

META FÍSICA - REUNIÕES REALIZADAS

QUANTIDADE TOTAL: 3,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 269.734,55

JUSTIFICATIVA

DAR SUPORTE AO EXERCÍCIO DE CONTROLE INTERNO MUNICIPAL, ASSEGURANDO O ANDAMENTO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 8 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA GERAL DE GOVERNO E ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.01.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEGEAD

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0003

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEGEAD

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2006

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 3.159.054,65

JUSTIFICATIVA

Planejar, coordenar, normatizar e executar os sistemas de administração da Prefeitura de São Francisco do Guaporé-RO. Ela formula e implementa políticas de administração dos recursos humanos, materiais, patrimoniais e tecnológicos que forneçam à Administração Municipal meios para fazer uma prestação de serviço de modo efetivo, ético e de alta qualidade para os cidadãos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página 9 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 123

PROGRAMA: PASEP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0004

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PASEP

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2008

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 650.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER O RECOLHIMENTO DE CONTRIBUIÇÃO AO PASEP

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 10 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2009

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 130.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANTER EM DIAS OS PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS E DEBITOS FUTUROS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843



PROGRAMA: AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA INTERNA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0005

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2100

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 80.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM DIAS OS VALORES DE MULTAS E JUROS DE PARCELAMENTOS E DÉBITOS FUTUROS.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
PARCELAMENTO DA DIVIDA FUNDADA-SEMSAU
CÓDIGO DO PROJETO: 1005

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM DIAS OS PAGAMENTO DOS PARCELAMENTOS PREVIDENCIARIOS, E DEBITOS FUTUROS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 13 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMSAU

CÓDIGO DO PROJETO: 1008

META FÍSICA - UNIDADES EQUIPADAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Equipar as unidades básicas de saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página: 11 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Encargos Especiais

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 28

SUBFUNÇÃO: SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 843

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

JURO SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO

CÓDIGO DO PROJETO: 1091

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 100.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER OS PAGAMENTOS DE MULTAS E JUROS DE DÉBITOS DE PARCELAMENTOS FIXADOS, E FUTUROS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 15 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMSAU

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2010

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.273.848,93

JUSTIFICATIVA

PRETAR UM ATENDIMENTO GLOBALIZADO E DE QUALIDADE À POPULAÇÃO, TRABALHANDO DE MANEIRO ARTICULADA COM AS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS NAS ESFERAS ESTADUAL E FEDERAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMSAU

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0006



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONS MUN DE SAÚDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2011

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 16,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 105.000,00

JUSTIFICATIVA

-Avaliação da situação de saúde do município; -Votação das prioridades na área da saúde para o município (formulação de diretrizes para a política de saúde);
A Constituição Federal, no art.198, dispõe sobre as diretrizes que norteiam as ações e políticas de saúde, prevendo: a descentralização em cada esfera de governo; rede regionalizada e hierarquizada; atendimento integral, priorizando as ações preventivas, sem prejuízo dos serviços assistenciais e estabelece a participação comunitária.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 17 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ATENÇÃO BASC. MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2013

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 2.273.000,00

JUSTIFICATIVA

A Atenção Básica é o primeiro nível de atenção em saúde e se caracteriza por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2014

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 687.321,75

JUSTIFICATIVA

DAR SUPORTE FINANCEIRO E MANTER AS AÇÕES DE ORIENTAÇÃO PREVENTIVA AS FAMILIAS ATENDIDAS PELO PAC'S.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página 19 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PSF MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2015

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.016.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER ESTRUTURADO AS EQUIPES DO PSF, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DO PSF.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 20 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- S. BUCAL MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2016

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 321.000,00

JUSTIFICATIVA

Seu principal objetivo é a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos munícipes por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 21 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAB FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2019

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.347.246,07

JUSTIFICATIVA

Garantir o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades, de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10



SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PAC'S FEDERAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2020

META FÍSICA - SERVIDORES MANTIDOS.
QUANTIDADE TOTAL: 50,00 UNIDADE DE MEDIDA: PESSOAS

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 750.000,00

JUSTIFICATIVA

Proporcionar uma melhor qualidade na assistência através da ampliação da área de abrangência de atuação do Agente Comunitário de Saúde. Garantindo o acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades, de saúde mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 23 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PSF FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2021

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 8,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 600.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER ESTRUTURADO AS EQUIPES DO PSF, BEM COMO DAR CONTINUIDADE AO ATENDIMENTO DO PSF.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 24 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CO-FINANCIAMENTO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2024

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Dar suporte a Atenção Básica por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página 25 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10



SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- PMAC FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2025

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE QUALIDADE DO PAMQ

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 350.000,00

JUSTIFICATIVA

O PMAQ - AB tem como objetivo incentivar os gestores a melhorar a qualidade dos serviços de saúde oferecidos aos cidadãos nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) por meio das equipes de Atenção Básica à Saúde.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- REDE BRASIL S. MISÉRIA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2028

META FÍSICA - ATENDIMENTO COM ENTREGAS DE MATERIAS OU SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 336,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Garantir ações de promoção, prevenção e recuperação da saúde bucal da população dos municípios, o Brasil Sorridente reúne uma série de ações para ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito, por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 27 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ACADEMIA DE SAÚDE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2029

META FÍSICA - ATENDIMENTO COM ENTREGAS DE MATERIAS OU SERVIÇOS

QUANTIDADE TOTAL: 5.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

Manter a promoção da saúde da população através de, equipamentos e quadro de pessoal qualificado para a orientação de práticas corporais e atividade física e de lazer e modos de vida saudáveis.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 28 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO ATENÇÃO BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0007

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- SAUDE BUCAL FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2031

META FÍSICA - EQUIPES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 4,00

UNIDADE DE MEDIDA: EQUIPE

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Seu principal objetivo é a qualificação das ações e serviços oferecidos, reunindo uma série de ações em saúde bucal voltada para os cidadãos de todas as idades, com ampliação do acesso ao tratamento odontológico gratuito aos municípios por meio do Sistema Único de Saúde (SUS).



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 29 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-MAC MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2017

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 750.000,00

JUSTIFICATIVA

DAR SUPORTE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA MUNIPAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 30 / 111)

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 302

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0008

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- MAC FEDERAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2030

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 606.083,88

JUSTIFICATIVA

DAR SUPORTE AS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE URGENCIA E EMERGENCIA MUNICIPAL. E REALIZAR CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA AREA DA SAÚDE DO INDIVIDUO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 31 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- FAR. BASICA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2012

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 7,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 60.291,36

JUSTIFICATIVA

MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DAS NORMAS VIGENTES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página: 82 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2022

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 7,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 120.582,72

JUSTIFICATIVA

MANTER O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DENTRO DAS NORMAS VIGENTES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 33 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: ATENÇÃO BÁSICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 301

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0009

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- F. BASICA ESTADUAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2023

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 7,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 78.243,47

JUSTIFICATIVA

MANter o fornecimento de medicamentos dentro das normas vigentes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 34 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAUDE MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2018

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 35.000,00

JUSTIFICATIVA

FORNECER A CONTINUIDADE DE MONITORAMENTO AOS FOCOS EPIDEMIOLÓGICO, BEM COMO TRABALHAR A ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 35 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. SANITÁRIA FEDERAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2032

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 60.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar a gestão do sistema de vigilância sanitária para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG. EM SAÚDE FEDERAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2033

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 143.227,16**

JUSTIFICATIVA

FORNECER A CONTINUIDADE DE MONITORAMENTO AOS FOCOS EPIDEMIOLÓGICO, BEM COMO TRABALHAR A ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 37 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 305

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- VIG EM SAUDE VACINAÇÃO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2034

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 28.000,00

JUSTIFICATIVA

FORNECER A CONTINUIDADE DE MONITORAMENTO AOS FOCOS EPIDEMIOLÓGICO, BEM COMO TRABALHAR A ORIENTAÇÃO E PREVENÇÃO AS DOENÇAS TRANSMISSIVEIS, REALIZANDO CAMPANHAS DE VACINAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 38 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.03.00

FUNÇÃO: Saúde

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 10

SUBFUNÇÃO: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 304

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0010

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES VIG. SANITARIA MUNICIPAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2035

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 192.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar a gestão do sistema de vigilância sanitária para redução dos fatores de risco de adoecimento da população.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 39 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08



SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

CONS/AMPLI/REFORMA-SEMTAS

CÓDIGO DO PROJETO: 1009

META FÍSICA - AMPLIAÇÕES E REFORMA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

MANTER A ESTRUTURA PREDIAL DAS SALAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL EM CONDIÇÕES DE USO, PROPORCIONANDO UM AMBIENTE AGRADAVÉL E FUNCIONAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 40 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMTAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2036

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.498.714,91

JUSTIFICATIVA

Manutenção dos serviços de apoio e assistência a pessoas carentes do município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página: 41 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08



SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANTENÇÃO DOS CONSELHOS REFERENCIADOS NO SEMTAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2037

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 15.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER EM FUNCIONAMENTO O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 42 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 241

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- ASSISTENCIA AO IDOSO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2038

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 6,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 20.000,00**

JUSTIFICATIVA

INCENTIVAR A AUTONOMIA ECONÔMICA DOS IDOSOS, PARA QUE OBTENHAM SUSTENTABILIDADE EM SUAS AÇÕES.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página: 43 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08



SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DO CONS. DE DIREITO DA CRIANÇA E ADOLESC. - CMDCA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2099

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 21.000,00**

JUSTIFICATIVA

MANTER O FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, NO DESENVOLVIMENTO DE SUAS ATIVIDADES

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PETI

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2040

META FÍSICA - GRAU DE SATISFAÇÃO POR USUÁRIO ATENDIDO

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 48.000,00

JUSTIFICATIVA

Implantação de políticas públicas voltadas ao enfrentamento do trabalho infantil, atendendo as demandas da sociedade.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08



SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DE PROGRAMAS - SEMTAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0012

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE: PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2046

META FÍSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PISO B. VARIÁVEL III-EQUIPE VOLANTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2041

META FÍSICA - FAMILIAS ATENDIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 1.650,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 36.000,00

JUSTIFICATIVA

Ampliar o acesso da população, em especial a que se encontra em situação de extrema pobreza, aos serviços socioassistenciais de proteção social básica.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08



SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO B. VARIÁVEL- LAS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2042

META FÍSICA - FAMILIAS ATENDIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 78,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 90.000,00

JUSTIFICATIVA

Viabilizar o atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, especialmente daquelas em situação de extrema pobreza, que residam em comunidades com espalhamento ou dispersão populacional devido às características naturais específicas, como calhas de rios, regiões ribeirinhas e pantaneiras, áreas cujo acesso se dá por meio da malha hidroviária.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES -PISO FIXO PROTEÇÃO SOCIAL BASICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2043

META FÍSICA - FAMILIAS ATENDIDAS UNIDADE DE MEDIDA: UND
QUANTIDADE TOTAL: 2.500,00

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 61.200,00

JUSTIFICATIVA

Manter o atendimento à família e seus membros, por meio dos serviços do Programa de Atenção Integral à Família - PAIF nos Centros de Referência da Assistência Social - CRAS - "Casa das Famílias", e pelas ações complementares ao Programa Bolsa Família - PBF.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08



SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA PROTEÇÃO SOCIAL BASICA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0013

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2081

META FÍSICA - PESSOAS ATENDIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 600,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 84.477,09

JUSTIFICATIVA

Com o aumento das tecnologias de mundo globalizado, o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, vem atuar na aproximação dos indivíduos, no âmbito familiar e comunitário tirando as pessoas do isolamento social.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 243

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO BOLSA FAMILIA E CADASTRO UNICO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0014

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
GESTÃO DESCENTRALIZADA - IDGBF
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2045

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 78.000,00

JUSTIFICATIVA

Realizada de forma Inter setorial, compreendendo as atividades necessárias para o registro, sistematização e análise das Gestão de benefícios; Acompanhamento das famílias beneficiárias, em especial daquelas em situação de maior vulnerabilidade social, realizar de forma articulada entre as áreas de assistência social, saúde e educação;



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2047

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 4.151.782,04

JUSTIFICATIVA

Garantir a todas as crianças, jovens e adultos, o acesso, a permanência e o desenvolvimento pedagógico, com ações que promovam a melhoria do processo ensino. Promover ações para melhorar o atendimento na rede municipal pública de ensino, no intuito de atingir melhores resultados do desempenho dos alunos da rede pública de ensino municipal. A continuidade ao investimento na infraestrutura física e pedagógica da rede para atender as demandas da Educação Básica. Continuidade de programas educacionais de aperfeiçoamento do ensino, bem como convênios para atendimento de demandas existentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 52 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-CONSELHO MUN DE EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2049

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 50.000,00**

JUSTIFICATIVA

Manter o Conselho Municipal de Educação, em suas atividades de orientação e supervisão das ações de educação municipal.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES- CRECHE 25%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2051

META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 476.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a todas as crianças o acesso, a permanência e o desenvolvimento pedagógico, com ações que promovam a melhoria do processo ensino.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMECELT

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0015

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES PRÉ-ESCOLAR 25%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2088

META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 589.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a todas as crianças o acesso, a permanência e o desenvolvimento pedagógico, com ações que promovam a melhoria do processo ensino.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2052

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 7.169.774,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2053

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 366.828,37

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CRECHE FUNDEB 60%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2054

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 815.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 58 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
CRECHE FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2055

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 100,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 137.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365



PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PRÉ-ESCOLA FUNDEB 60%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2089

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 917.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PRÉ-ESCOLA FUNDEB 40%

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2090

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 198.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar. Manter a folha de pagamentos dos professores.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361



PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COMEMORAÇÕES E EVENTOS FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2094

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 27.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 62 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO ESPECIAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 367

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO FUNDEB

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0016



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCAÇÃO ESPECIAL FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2095

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE ALUNOS ATENDIDOS
QUANTIDADE TOTAL: 0,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 85.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de atendimento e a qualidade de ensino, ampliando o número de crianças atendidas. Manter e ampliar as atividades, dando condições de acesso à escola, evitando repetência e reduzindo a evasão escolar.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COMPLEMENTO DA MERENDA ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2048

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 9,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 500.000,00**

JUSTIFICATIVA

Assegurar a continuidade da oferta da alimentação escolar, adequada e Saudável.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 64 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PNAE FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2059

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 8,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 155.012,71**

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 65 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PNAE QUILOMBOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2060

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 2,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 6.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PNAE ENS MÉDIO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2061

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 16.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 67 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PNAE A E E

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2062

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 8.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 68 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PNAE MAIS EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2064

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 6,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PNAE PRE-ESCOLAR
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2067

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 6,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PNAE CRECHE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2068

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 1,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.000,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO FUTURO HOJE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0017

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PNAE E J A
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2071

META FÍSICA - UNIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 3,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Garantir a alimentação e nutrição, assegurando o acesso a alimentos com qualidade, diversidade e excelente valor nutritivo.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SAL EDUCAÇÃO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2057

META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 10,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 400.000,00

JUSTIFICATIVA

Realizar ações voltadas para o Ensino Fundamental Público, de Educação Especial e de Educação de Jovens e Adultos na modalidade presencial: Dar suporte ao transporte do escolar, construção, reforma e adequação de prédios escolares, aquisição de material didático-pedagógico e equipamentos para escola, bem como a capacitação de professores, entre outros.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 73 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PDDE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2063

META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 2,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.000,00**

JUSTIFICATIVA

Promover melhorias na infraestrutura física e pedagógica das unidades de ensino e incentivar a autogestão escola

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 366

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DOS PROGRAMAS DE APOIO A EDUCAÇÃO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - EDUCAÇÃO JOVENS E ADULTOS
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2070

META FÍSICA - ATIVIDADE MANTIDA
QUANTIDADE TOTAL: 3,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Restaurar e manter o direito à educação negada aos jovens e adultos, oferecendo igualdade de oportunidades para a entrada e permanência no mercado de trabalho, além de qualificação para uma educação permanente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 75 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB 40%
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2056

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.400,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.380.000,00

JUSTIFICATIVA

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o exercicio escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 76 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12

SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
TRANSPORTE ESCOLAR ESTADO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2058

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS
QUANTIDADE TOTAL: 450,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.300.000,00

JUSTIFICATIVA

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o ano letivo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 77 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: EDUCAÇÃO INFANTIL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 365

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

PNATE PRÉ-ESCOLA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2069

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS

QUANTIDADE TOTAL: 100,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o exercicio escolar.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Educação
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 12



SUBFUNÇÃO: ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 361

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
PNATE ENSINO FUNDAMENTAL
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2087

META FÍSICA - ALUNOS TRANSPORTADOS
QUANTIDADE TOTAL: 1.300,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 230.000,00

JUSTIFICATIVA

Marter o Transporte dos alunos da rede publica municipal durante o exercicio escolar.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 79 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2044

META FÍSICA - BENEFÍCIOS EVENTUAIS CONCEDIDOS

QUANTIDADE TOTAL: 600,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Aprimorar a gestão Política de Assistência Social, planejando, articulando, monitorando e avaliando as ações propostas, assessorando tecnicamente as ações propostas pelos municípios.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORE Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 80 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E AÇÃO SOCIAL

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.04.00

FUNÇÃO: Assistência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 08

SUBFUNÇÃO: ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 244

PROGRAMA: GESTÃO DO SUAS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0022



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DO CONSELHO - IGDSUAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2082

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 6,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 20.000,00

JUSTIFICATIVA

Manter as atividades inerentes ao conselho do IGDSUAS, em suas atribuições legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 81 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021



UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Comércio e Serviços

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 23

SUBFUNÇÃO: TURISMO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 695



PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - TURISMO

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2072

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 84.989,50

JUSTIFICATIVA

Fomentar o turismo local, na exploração das belezas naturais do Vale do Guaporé.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27



SUBFUNÇÃO: DESPORTO COMUNITÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 812

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - DESPORTO
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2073

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 540.010,50

JUSTIFICATIVA

Apoiar o compromisso de levar lazer e entretenimento às comunidades esportivas visando à promoção do desenvolvimento da atividade física, estimulando a formação de atletas

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.05.00

FUNÇÃO: Desporto e Lazer
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 27



SUBFUNÇÃO: LAZER
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 813

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - ESPORTE, CULTURA LAZER E TURISMO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0023

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
COMEMORAÇÕES E EVENTOS CULT ESP E LAZER- ESPORTE
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2074

META FÍSICA - EVENTOS REALIZADOS

QUANTIDADE TOTAL: 5,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 155.000,00

JUSTIFICATIVA

Apoiar o compromisso de levar lazer e entretenimento às comunidades esportivas, cultura visando à promoção do desenvolvimento da pessoa.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS - SEMOSP

CÓDIGO DO PROJETO: 1020

META FÍSICA - UNIDADES ADQUIRIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 0,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 30.000,00

JUSTIFICATIVA

Manter o funcionamento das atividades da SEMOSP.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15



SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

MANUTENÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS

CÓDIGO DO PROJETO: 1024

META FÍSICA - CONSERVAÇÃO DE JARDINS

QUANTIDADE TOTAL: 6.000,00

UNIDADE DE MEDIDA: M/2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 75.000,00

JUSTIFICATIVA

PROPORCIONAR AOS MUNICIPES UM AMBIENTE AGRADAVEL PARA O LAZER.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE PONTOS DE ONIBUS

CÓDIGO DO PROJETO: 1036

META FÍSICA - UNIDADE CONSTRUÍDA

QUANTIDADE TOTAL: 1,00

UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Realizar construções de pontos de onibus, nas entradas das linha vicinais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO - SEMOSP

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0024

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMOSP
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2075

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 3.225.445,85

JUSTIFICATIVA

Atualização constante dos equipamentos e ambiente, a fim de proporcionar melhores condições de trabalho. Promover a qualificação continuada dos recursos humanos, a modernização dos sistemas de informação, reforma e manutenção de unidades operativas, para melhoria do desempenho funcional e operacional do setor público. Investir em ações de divulgação de informações governamentais, de natureza legal e institucional, por intermédio de veiculação em meios de comunicação, de anúncios, de cartazes e de outras mídias.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: PONTES PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS
CÓDIGO DO PROJETO: 1031

META FÍSICA - CONSTRUÇÃO DE BUEIROS
QUANTIDADE TOTAL: 8,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 0,00

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que as varios Rios e seus diversos afluentes fazem parte da paisagem natural do município, há a necessidade de interligar as diversas localidades, tanto rurais como urbanas. Atualmente, muitas pontes já foram substituídas por tubos metalicos. Porem ainda a algumas que são antigas e algumas estão com sua infra-estrutura comprometida.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 89 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26



SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: PONTES PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0025

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2078

META FÍSICA - CONSERVAÇÃO DE PONTES, PONTILHÕES E BUEIROS

QUANTIDADE TOTAL: 95,00

UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 185.000,00

JUSTIFICATIVA

MANTER A TRAFEGALIDADE DOS MUNICÍPIOS, BEM COMO PROPORCIONAR O ESCOAMENTO DA PRODUÇÃO RURAL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
Página: 90 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Energia
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 25

SUBFUNÇÃO: ENERGIA ELÉTRICA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 752

PROGRAMA: ILUMINAÇÃO SUSTENTÁVEL PARA TODOS

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0026

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2076

META FÍSICA - % PERCENTUAL DE CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
QUANTIDADE TOTAL: 96,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 285.965,98**

JUSTIFICATIVA

A iluminação pública é essencial à qualidade de vida nos centros urbanos e áreas rurais, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente do espaço público no período noturno com uma maior sensação de segurança e conforto.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: ESTRADAS MELHOR ACESSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS E MEIOS FIOS
CÓDIGO DO PROJETO: 1021

META FÍSICA - PAVIMENTAÇÃO TIPO CALÇAMENTO
QUANTIDADE TOTAL: 1.000,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** M/2

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 82.196,90**

JUSTIFICATIVA

Ampliar as areas de calçamento da cidade, oferecendo aos pedestre mais acessibilidade e segurança no transito.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 92 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15

SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: ESTRADAS MELHOR ACESSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONSTRUÇÃO DE DRENAZENS E CANALIZAÇÃO - URBANA
CÓDIGO DO PROJETO: 1026

META FÍSICA - DRENAGEM FLUVIAL
QUANTIDADE TOTAL: 0,20 **UNIDADE DE MEDIDA:** KM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 0,00**

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município. As intervenções em estradas vicinais públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página 93 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Urbanismo

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 15



SUBFUNÇÃO: INFRAESTRUTURA URBANA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 451

PROGRAMA: ESTRADAS MELHOR ACESSO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0027

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2077

META FÍSICA - TAXA DE CONSERVAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 96,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 260.000,00

JUSTIFICATIVA

Manter o acesso e a condições de uso da Vias publicas, aos municipes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 94 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

MANUTENÇÃO ESTRADAS-FITHA

CÓDIGO DO PROJETO: 1027

META FÍSICA - KILOMETROS

QUANTIDADE TOTAL: 130,00

UNIDADE DE MEDIDA: KM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 654.698,75

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da população, bem como eficientizar o escoamento da produção. Sendo assim, estaremos fomentado o progresso e o desenvolvimento socioeconomico do município. As intervenções em estradas vicinais públicas podem ser um instrumento de promoção da cidadania.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 95 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Transporte

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 26

SUBFUNÇÃO: TRANSPORTE RODOVIÁRIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 782

PROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0028



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DA ESTRADAS VICINAIS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2084

META FÍSICA - KILOMETROS

QUANTIDADE TOTAL: 978,00

UNIDADE DE MEDIDA: KM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 900.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhorar as condições de salubridade, segurança, mobilidade, trafegabilidade e acessibilidade da pop

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DA SEMAGRIMA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0029

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE - SEMAGRIMA

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2091

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.278.913,52

JUSTIFICATIVA

Fornecer apoio ao produtor rural, na incrementação das atividades típicas do homem do campo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA
CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei
Data: 05/10/2020 09:54:38
Sistema CECAM
(Página: 97 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Agricultura

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 20

SUBFUNÇÃO: EXTENÇÃO RURAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 606

PROGRAMA: PROGRAMA A HORA DO PRODUTOR

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0030

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

APOIO AO PEQUENO E MÉDIO PRODUTOR RURAL

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2092

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.010.000,00

JUSTIFICATIVA

Incentivar e fomentar a agricultura no município, apoiando o produtor nas suas atividades rurais.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
DISTRIBUIÇÃO DE MUDAS PARA REFLORESTAMENTO

CÓDIGO DO PROJETO: 1037

META FÍSICA - MUDAS PARA REFLORESTAMENTO

QUANTIDADE TOTAL: 1.000,00 UNIDADE DE MEDIDA: UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 37.000,00

JUSTIFICATIVA

Incentivar a recuperação, de nascetes de rios, leitos e areas desmatadas, e areas urbanas.



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E URBANISMO

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.07.00

FUNÇÃO: Gestão Ambiental

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 18

SUBFUNÇÃO: PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 541

PROGRAMA: GESTÃO AMBIENTAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0031

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE MEIO AMBIENTE.

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2093

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 65.000,00

JUSTIFICATIVA

Promover a manutenção do meio ambiente de preservar as características ambientais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 100 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTARIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO IMPES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0032

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - IMPES

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2079

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 530.000,00

JUSTIFICATIVA

Melhor a qualidade do atendimento, manutenção e assistência previdencia individual e coletiva dos servidores municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 101 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Previdência Social

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 09

SUBFUNÇÃO: PREVIDÊNCIA DE REGIME ESTATUTARIO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 272

PROGRAMA: PREVIDENCIA SOCIAL DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E PENCIONISTA MUNICIPAL

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0033

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - PREVIDENCIARIAS

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2080

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 3.922.649,26**

JUSTIFICATIVA

Necessidade de desenvolver ações que visem o amparo e a assistência do servidor e de seus dependentes, vinculados regularmente ao sistema previdenciário próprio municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 102 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Administração

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: PROCESSO E GESTÃO DO SAAE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0034



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADE SAAE

CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2086

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 375.000,00

JUSTIFICATIVA

Subsidiar o SAAE, na execução de suas atividades, a fim de manter de forma continua a prestação de serviços e atendimento a população, e para isso utilizando dos meios necessários e legais.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 103 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saneamento

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: SANEAMENTO SUSTENTAVÉL PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:

Ampliação da rede de Abastecimento de Água

CÓDIGO DO PROJETO: 1032

META FÍSICA - PONTOS DISPONIVEIS COM ODOMETRO

QUANTIDADE TOTAL: 340,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 10.000,00**

JUSTIFICATIVA

Ampliar o sistema de abastecimento de água na rede publica urbana



ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.06.00

FUNÇÃO: Saneamento
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 17

SUBFUNÇÃO: SANEAMENTO BÁSICO URBANO
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 512

PROGRAMA: SANEAMENTO SUSTENTAVÉL PARA O FUTURO

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0035

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
Manutenção e Conservação da Rede Abastecimento de Água
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2085

META FÍSICA - % DE REDE MANTIDA SEM PERDAS
QUANTIDADE TOTAL: 99,00 UNIDADE DE MEDIDA: PERCENTUAL

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 38.000,00

JUSTIFICATIVA

Manter a sistema de abastecimento de agua, em condições de fornecer um serviço de qualidade e com mínimo possível e ou reduzir tempo de interrupção de fornecimento de água.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 105 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99

SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 999

PROGRAMA: RESERVA DE CONTIGENCIA

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0036

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGENCIA

CÓDIGO DA RESERVA: 9999

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 213.188,23

JUSTIFICATIVA

Manter o funcionamento das atividades administrativas da administração, em situações emergenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página: 106 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES - IMPES

CÓDIGO DA UNIDADE: 02.08.00

FUNÇÃO: Reserva de Contingência

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 99



SUBFUNÇÃO: RESERVA DE CONTINGENCIA DO RPPS

CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 997

PROGRAMA: RESERVA DE CONTINGENCIA-IMPES

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0037

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

RESERVA:

RESERVA DE CONTINGENCIA - RPPS

CÓDIGO DA RESERVA: 9997

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00

UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO:

R\$ 1.000.000,00

JUSTIFICATIVA

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, PARA UTILIZAÇÃO EM CASOS EMERGENCIAIS, PARA O DESENVOLVIMENTO DA ATIVIDADES PREVIDENCIARIAS DO IMPES.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página: 107 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS-SEMFNPLAN
CÓDIGO DO PROJETO: 1003

META FÍSICA - UNIDADES ADQUIRIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 4,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** UND

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 75.000,00**

JUSTIFICATIVA

Dar Suporte as ações das SEMFNPLAN

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

(Página: 108 / 111)

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - PCN
CÓDIGO DO PROJETO: 1033

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 33.000,00

JUSTIFICATIVA

Realização de contratapardida de convênios que seram firmando com o PROGRAMA CALHA NORTE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

AV. GUAPORÉ Nº 4557 CIDADE ALTA

CNPJ: 01.254.422/0001-56

Usuário: sirlei

Data: 05/10/2020 09:54:38

Sistema CECAM

Página: 109 / 111

**ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - ESTADO
CÓDIGO DO PROJETO: 1034

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 **UNIDADE DE MEDIDA:** MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: **R\$ 24.000,00**

JUSTIFICATIVA

Realização de contratapardida de convênios que seram firmando com o ESTADO.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL



INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04



SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

PROJETO:
CONTRA PARTIDA CONVÊNIOS - GOVERNO FEDERAL
CÓDIGO DO PROJETO: 1035

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS

QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 17.000,00

JUSTIFICATIVA

Realização de contratapardida de convênios que seram firmado com o GOVERNO FEDERAL.

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS
AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

INICIAL (X) ALTERAÇÃO () INCLUSÃO () EXCLUSÃO ()

MUNICÍPIO DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE

EXERCÍCIO: 2021

UNIDADE EXECUTORA: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
CÓDIGO DA UNIDADE: 02.02.00

FUNÇÃO: Administração
CÓDIGO DA FUNÇÃO: 04

SUBFUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO GERAL
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO: 122

PROGRAMA: CIDADE QUE ARRECADA CIDADE QUE CRESCE

CÓDIGO DO PROGRAMA: 0038



TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE:
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-SEMPINPLAN
CÓDIGO DA ATIVIDADE: 2007

META FÍSICA - ATIVIDADES MANTIDAS
QUANTIDADE TOTAL: 12,00 UNIDADE DE MEDIDA: MES

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO: R\$ 1.263.282,00

JUSTIFICATIVA

GARANTIR A EFICIÊNCIA E CONTINUIDADE DA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL, DO ATENDIMENTO E PONTUALIDADE DOS PAGAMENTOS.

Município de São Francisco do Guaporé - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Indicador	2018	2019	2020	2021	2022	2023
NFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (IPCA)	3,74%	4,31%	3,25%	3,10%	3,50%	3,50%
VARIAÇÃO DO PIB	1,10%	0,89%	2,30%	3,50%	2,50%	2,50%

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as origens/especialidades de receita e/ou grupo de natureza de despesa.



CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	REALIZADA					PROJETADO					
	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2020	2021	2022	2023
DESPESAS CORRENTES	R\$ 41.306.652,20	R\$ 45.298.437,90	R\$ 47.067.275,55	R\$ 50.407.427,90	R\$ 55.097.067,98	R\$ 57.025.465,36	R\$ 59.021.356,65				
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 20.848.122,88	R\$ 22.791.681,79	R\$ 25.097.893,78	R\$ 25.805.652,30	R\$ 28.995.584,60	R\$ 30.010.430,06	R\$ 31.060.795,11				
Pessoal - Executivo / Indiretas	R\$ 18.480.448,90	R\$ 20.055.548,98	R\$ 22.149.059,52	R\$ 22.332.478,14	R\$ 25.723.347,60	R\$ 26.623.664,77	R\$ 27.555.493,03				
Pessoal - Legislativo	R\$ 1.519.044,68	R\$ 1.482.589,12	R\$ 1.565.644,99	R\$ 1.669.906,16	R\$ 1.847.538,00	R\$ 1.912.201,83	R\$ 1.979.128,89				
Pessoal do RPPS	R\$ 848.629,30	R\$ 1.253.543,69	R\$ 1.363.189,27	R\$ 1.803.268,00	R\$ 1.424.699,00	R\$ 1.474.563,47	R\$ 1.526.173,19				
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.000,00	R\$ 214.245,00				
Juros e Encargos da Dívida - Executivo / Indiretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 350.000,00	R\$ 200.000,00	R\$ 207.000,00	R\$ 214.245,00				
Juros e Encargos da Dívida - Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Juros e encargos da Dívida RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.458.529,32	R\$ 22.506.756,11	R\$ 21.969.381,77	R\$ 24.251.775,60	R\$ 25.901.483,38	R\$ 26.808.035,30	R\$ 27.746.316,53				
Outras Despesas Correntes - Executivo	R\$ 19.652.329,24	R\$ 21.684.345,25	R\$ 20.996.751,18	R\$ 20.960.987,81	R\$ 22.080.011,84	R\$ 22.852.812,25	R\$ 23.652.660,68				
Outras Despesas Correntes - Legislativo	R\$ 617.089,43	R\$ 629.913,67	R\$ 754.226,28	R\$ 793.795,63	R\$ 813.521,28	R\$ 841.994,52	R\$ 871.464,33				
Outras Despesas Correntes RPPS	R\$ 189.110,65	R\$ 192.497,19	R\$ 218.404,31	R\$ 2.496.992,16	R\$ 3.007.950,26	R\$ 3.113.228,52	R\$ 3.222.191,52				
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 10.318.927,64	R\$ 8.062.085,34	R\$ 7.707.679,92	R\$ 2.575.150,24	R\$ 2.390.908,98	R\$ 2.474.590,79	R\$ 2.551.201,47				
INVESTIMENTOS	R\$ 8.663.759,68	R\$ 6.864.660,68	R\$ 6.601.662,51	R\$ 1.225.150,23	R\$ 1.040.908,97	R\$ 1.077.340,78	R\$ 1.115.047,71				
Investimentos - Executivo / Indiretas	R\$ 8.648.993,68	R\$ 6.851.672,68	R\$ 6.556.275,51	R\$ 1.165.150,23	R\$ 985.908,97	R\$ 1.020.415,78	R\$ 1.056.130,34				
Investimentos - Legislativo	R\$ 14.766,00	R\$ 6.998,00	R\$ 24.820,00	R\$ 50.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 36.225,00	R\$ 37.492,88				
Investimentos RPPS	R\$ 0,00	R\$ 5.998,00	R\$ 20.567,00	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.700,00	R\$ 21.424,50				
IMPOSIÇÕES FINANCEIRAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Outras Imposições Financeiras - Executivo / Indiretas	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Outras Imposições Financeiras - Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	R\$ 1.655.167,96	R\$ 1.197.427,66	R\$ 1.106.017,41	R\$ 1.350.000,01	R\$ 1.350.000,01	R\$ 1.397.250,01	R\$ 1.446.153,76				
Amortização da Dívida - Executivo / Indiretas	R\$ 1.655.167,96	R\$ 1.197.427,66	R\$ 1.106.017,41	R\$ 1.350.000,01	R\$ 1.350.000,01	R\$ 1.397.250,01	R\$ 1.446.153,76				
Amortização da Dívida - Legislativo	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
Amortização da Dívida - RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
TOTAL DA DESPESA	R\$ 51.625.579,84	R\$ 53.360.526,24	R\$ 54.774.955,47	R\$ 54.330.578,14	R\$ 58.780.672,94	R\$ 60.245.689,76	R\$ 61.747.332,01				



Município de São Francisco do Guaporé - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 Estimativas para a Receita Corrente Líquida

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022
I - RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	56.596.722,72	58.390.748,05	62.752.948,80	64.321.772,52	65.929.816,83
II - DEDUÇÕES	11.274.163,02	12.021.510,71	11.303.531,99	11.586.120,29	11.875.773,30
IRRF s/Rendimentos do Trabalho	622.680,03	555.000,53	724.425,55	742.536,19	761.099,59
Contribuições Previdenciárias do Regime Próprio	1.176.765,24	1.457.968,81	1.508.997,72	1.546.722,66	1.585.390,73
Compensação Financeira entre Regimes	966.966,24	1.245.151,30	-	-	-
Rendimentos de Aplicações de Rec. Previdenciários	2.448.544,22	2.137.146,68	2.211.946,81	2.267.245,48	2.323.926,62
Deduções da Receita Corrente	6.059.207,29	6.626.243,39	6.858.161,91	7.029.615,96	7.205.356,36
III - (+) Ajuste Perdas com o Fundeb	-	-	-	-	-
IV - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II+III)	45.322.559,70	46.369.237,34	51.449.416,81	52.735.652,23	54.054.043,53



Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 Estimativa de Limites de Gastos com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo para o período de 2021 a 2023



PODER EXECUTIVO			
	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 54 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	27.782.685,08	28.477.252,20	29.189.183,51
Limite Prudencial - 51,30 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	26.393.550,82	27.053.389,59	27.729.724,33
Limite de Alerta - 48,60 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	25.004.416,57	25.629.526,98	26.270.265,16

PODER LEGISLATIVO			
	2021	2022	2023
Limite Máximo Legal - 6 % da RCL (alínea "b" do inciso III do artigo 20 da LRF)	3.086.965,01	3.164.139,13	3.243.242,61
Limite Prudencial - 5,70 % da RCL (parágrafo único do artigo 22 da LRF)	2.932.616,76	3.005.932,18	3.081.080,48
Limite de Alerta - 5,40 % da RCL (inciso II do § 1º do artigo 59 da LRF)	2.778.268,51	2.847.725,22	2.918.918,35

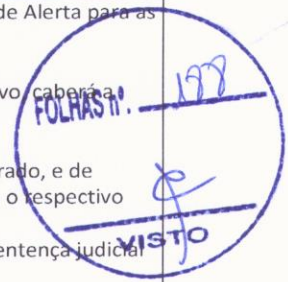
O objetivo do demonstrativo é evidenciar, com base na Receita Corrente Líquida prevista, os limites Legal, Prudencial e de Alerta para as Despesas com Pessoal do Poder Executivo e Legislativo.

a) quando as despesas com pessoal superarem, respectivamente, 48,60% e 5,40% da RCL no Poder Executivo e Legislativo, caberá a emissão do alerta de que trata o inciso II do § 1º do artigo 59;

b) o limite prudencial corresponde a 51,30% e 5,70% da RCL, respectivamente no Executivo e Legislativo. Quando superado, e de acordo com o estipulado no parágrafo único do artigo 22 c/c alínea "a" do inciso III do artigo 20, ambos da LRF, e coloca o respectivo poder ao alcance das seguintes vedações:

- I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do artigo 37 da Constituição;
- II - criação de cargo, emprego ou função;
- III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;
- IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
- V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do artigo 57 da Constituição e as situações previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

c) Já quando superado o limite legal, de 6% no Legislativo e de 54% no caso do Executivo, além das vedações previstas no parágrafo único do art. 22 da LRF, o Poder que houver incidido no excesso deverá adotar providências para a eliminação do percentual excedente no prazo e condições estabelecidas nos §§ 1º e 2º e do caput do artigo 23, e o Município sujeito às restrições dos §§ 3º e 4º do mesmo artigo, todos da LRF.





Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 Demonstrativo da Evolução da Dívida Consolidada Líquida e Resultado Nominal - Exceto RPPS

Exercício	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Saldo	Saldo	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
(1) Dívida Consolidada - Exceto RPPS	2.649.389,87	2.325.183,43	1.948.564,16	2.008.969,65	2.079.283,59	2.152.058,51
(2) Disponibilidades Financeiras (Líquidas)	9.392.532,60	10.131.918,48	10.364.952,61	10.727.725,95	10.995.919,09	11.270.817,07
(3) Dívida Consolidada Líquida	9.787.598,98	10.745.185,56	9.550.635,50	9.861.031,15	10.166.723,12	10.522.558,43
(4) Passivos Reconhecidos	2.054.582,65	1.710.166,04	2.349.563,48	2.425.924,29	2.501.127,95	2.588.667,42
(5) Dívida Fiscal Líquida	11.842.181,63	12.455.351,60	11.900.198,98	12.173.903,56	12.599.990,18	12.914.989,94
(6) Resultado Nominal	(1.582.372,80)	613.169,97	(555.152,62)	273.704,58	426.086,62	314.999,75

Cronograma Anual de Operações Realizadas e do Serviço da Dívida

Valores em R\$

Operações de Crédito / Pagamentos	2018	2019	2020	2021	2022	2023
	Realizado	Realizado	Reestimativa	Previsão	Previsão	Previsão
2.1 - Operações de Crédito	-	-	-	-	-	-
2.2 Encargos - Exceto RPPS	-	-	350.000,00	200.000,00	207.000,00	214.245,00
2.3 Amortizações - Exceto RPPS	1.655.167,96	1.197.427,66	1.350.000,01	1.350.000,01	1.397.250,01	1.446.153,76

Dívida Pública Consolidada – É o montante total apurado:

- das obrigações financeiras do Município, inclusive as decorrentes de emissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados;
- das obrigações financeiras do Município, assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento;
- dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos.

Dívida Consolidada Líquida – DCL – Corresponde à dívida pública consolidada menos as deduções, que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados.

Resultado Nominal – Representa a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.



Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - CONSOLIDADO

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante	Valor Corrente	Valor Constante
Receita Total	58.780.672,94	57.013.261,82	60.245.689,76	56.458.191,96	61.747.332,01	55.908.627,69
Receitas Primárias (I)	56.230.048,12	54.539.328,92	57.631.299,32	54.008.161,79	59.067.581,80	53.482.269,31
Despesa Total	58.780.672,94	57.013.261,82	60.245.689,76	56.458.191,96	61.747.332,01	55.908.627,69
Despesas Primárias (II)	57.230.672,93	55.509.867,05	58.641.439,75	54.954.797,18	60.086.933,25	54.405.232,92
Resultado Primário (I - II)	- 1.000.624,81	- 970.538,13	- 1.010.140,43	- 946.635,40	- 1.019.351,44	- 922.963,61
Resultado Nominal	273.704,58	265.474,86	426.086,62	399.299,61	314.999,75	285.214,01
Dívida Pública Consolidada	2.008.969,65	1.948.564,16	2.079.283,59	1.948.564,16	2.152.058,51	1.948.564,16
Dívida Consolidada Líquida	9.861.031,15	9.564.530,70	10.166.723,12	9.527.566,33	10.522.558,43	9.527.566,33
Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	-	-	-	-	-	-
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	-	-	-	-	-	-
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV) - (V)	-	-	-	-	-	-



Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 METAS ANUAIS - RPPS

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	Valor Corrente (b)	Valor Constante	Valor Corrente (c)	Valor Constante
	Receita Total RPPS	5.772.131,83	5.598.575,98	5.916.435,13	5.544.483,46	6.064.346,01
Receitas Primárias RPPS (I)	3.560.185,02	3.453.137,75	3.649.189,65	3.419.774,10	3.740.419,39	3.386.732,80
Despesa Total RPPS	4.452.649,26	4.318.767,47	4.608.491,98	4.318.767,47	4.769.789,20	4.318.767,47
Despesas Primárias RPPS (II)	4.452.649,26	4.318.767,47	4.608.491,98	4.318.767,47	4.769.789,20	4.318.767,47
Resultado Primário RPPS (I - II)	- 892.464,24	- 865.629,72	- 959.302,34	- 898.993,37	- 1.029.369,82	- 932.034,66

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário, possibilitando o acompanhamento individualizado do resultado primário do Tesouro Municipal e do Regime Próprio de Previdência, bem como auxiliar na avaliação do cumprimento das metas fiscais. A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais (consolidado).



Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DAS METAS DE RESULTADO PRIMÁRIO (EXCLUÍDAS A RECEITAS E DESPESAS DO RPPS)

AMF - Demonstrativo 1 (LRF, art. 4º, § 1º) R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2021		2022		2023	
	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor	Valor
	Corrente	Constante	Corrente	Constante	Corrente	Constante
Receita Total	53.008.541,11	51.414.685,85	54.329.254,63	50.913.708,50	55.682.986,00	50.417.714,12
Receitas Primárias (I)	52.669.863,10	51.086.191,17	53.982.109,68	50.588.387,69	55.327.162,42	50.095.536,51
Despesa Total	54.328.023,68	52.694.494,35	55.637.197,78	52.139.424,49	56.977.542,80	51.589.860,22
Despesas Primárias (II)	52.778.023,67	51.191.099,58	54.032.947,77	50.636.029,72	55.317.144,04	50.086.465,45
Resultado Primário (I - II)	108.160,57	104.908,41	50.838,09	47.642,03	10.018,37	9.071,06

Este demonstrativo foi elaborado pelo Poder Executivo Municipal para fins de dar maior transparência à meta de Resultado Primário.

Os valores acima identificados, representam as metas de receitas, despesas e resultado primário do Tesouro Municipal (Excetuadas as receitas e despesas previdenciárias).

A metodologia e os conceitos são idênticos aos utilizados para a elaboração do anexo de metas fiscais consolidado.

Os resultados apontam a capacidade suplementar do município através da RESERVA DE CONTINGÊNCIA, a fim de garantir um resultado primário positivo.



Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR



AMF - Demonstrativo 2 (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS		METAS REALIZADAS	
	2019	% RCL	2019	% RCL
Receita Total	62.089.107,32	136,99%	62.089.107,32	136,99%
Receita Primárias (I)	57.255.412,27	126,33%	-483369368,01%	-10,67%
Despesa Total	54.774.955,47	120,86%	54.774.955,47	120,86%
Despesa Primárias (II)	53.668.938,06	118,42%	-110601620,14%	-2,44%
Resultado Primário (I-II)	3.586.474,21	7,91%	-8,22%	0,00%
Resultado Nominal	- 501.882,14	-1,11%	613.169,97	1,35%
Dívida Pública Consolidada	2.325.183,43	5,13%	2.325.183,43	5,13%
Dívida Consolidada Líquida	9.092.663,31	20,06%	10.745.185,56	23,71%



Município de São Francisco do Guaporé - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES

AMF - Demonstrativo 3 (LRF, art.4º, §2º, inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES									
	2018	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	60.090.660,22	62.089.107,32	54.330.578,14	-12,50%	58.780.672,94	8,19%	60.245.689,76	2,49%	61.747.332,01	2,49%
Receitas Primárias (I)	57.403.669,58	57.255.412,27	51.876.834,35	-9,39%	56.230.048,12	8,39%	57.631.299,32	2,49%	59.067.581,80	2,49%
Despesa Total	53.360.526,24	54.774.955,47	54.330.578,14	-0,81%	58.780.672,94	8,19%	60.245.689,76	2,49%	61.747.332,01	2,49%
Despesas Primárias (II)	52.163.098,58	53.668.938,06	52.980.578,13	-1,28%	57.230.672,93	8,02%	58.641.439,75	2,47%	60.086.933,25	2,46%
Resultado Primário (I - II)	5.240.571,00	3.586.474,21	1.103.743,78	-130,78%	1.000.624,81	-9,34%	1.010.140,43	0,95%	1.019.351,44	0,91%
Resultado Nominal	-1.582.372,80	-501.882,14	555.152,62	68,28%	273.704,58	-149,30%	426.086,62	55,67%	314.999,75	-26,07%
Divida Pública Consolidada	2.649.389,87	2.325.183,43	1.948.564,16	-12,24%	2.008.969,65	3,10%	2.079.283,59	3,50%	2.152.058,51	3,50%
Divida Consolidada Líquida	9.787.598,98	9.092.663,31	9.550.635,50	7,10%	9.861.031,15	3,25%	10.166.723,12	3,10%	10.522.558,43	3,50%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES									
	2018	2019	2020	Variação %	2021	Variação %	2022	Variação %	2023	Variação %
Receita Total	64.717.686,12	64.107.003,31	63.502.082,96	-0,94%	57.013.261,82	-10,22%	56.458.191,96	-0,97%	55.908.627,69	-0,97%
Receitas Primárias (I)	61.823.795,19	59.116.213,17	56.527.210,09	-4,38%	54.539.328,92	-3,52%	54.008.161,79	-0,97%	53.482.269,31	-0,97%
Despesa Total	57.469.326,78	56.555.141,52	55.655.498,54	-1,59%	57.013.261,82	2,44%	56.458.191,96	-0,97%	55.908.627,69	-0,97%
Despesas Primárias (II)	56.179.696,29	55.413.178,55	54.657.119,20	-1,36%	55.509.867,05	1,56%	54.954.797,18	-1,00%	54.405.232,92	-1,00%
Resultado Primário (I - II)	5.644.098,90	3.703.034,62	2.429.522,53	-34,39%	970.538,13	-139,95%	946.635,40	-2,46%	922.963,61	-2,50%
Resultado Nominal	-1.704.216,69	-518.193,31	555.152,62	69,59%	265.474,86	-147,82%	399.299,61	50,41%	285.214,01	-28,57%
Divida Pública Consolidada	2.853.394,88	2.400.751,89	1.948.564,16	-15,86%	1.948.564,16	0,00%	1.948.564,16	0,00%	1.948.564,16	0,00%
Divida Consolidada Líquida	10.541.251,44	9.388.174,87	9.550.635,50	10,94%	9.564.530,70	0,15%	9.527.566,33	-0,39%	9.527.566,33	0,00%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2021), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2018, 2019 e 2020), bem como para os dois seguintes (2022 e 2023), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo, assim, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II, da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2018, 2019 e 2020 foram atualizados pelas respectivas Leis Orçamentárias Anuais. Já os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, foram extraídos dos anexos de metas fiscais das respectivas LDO.

Já em relação às previsões para os exercícios de 2021, 2022 e 2023, os valores, a metodologia, as premissas utilizadas e a respectiva memória de cálculo são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I, do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.



Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2020



AMF - Demonstrativo 4 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	67.493.975,53	100,00%	53.678.085,67	100,00%	49.678.911,50	100,00%
TOTAL	67.493.975,53	100,00%	53.678.085,67	100,00%	49.678.911,50	100,00%

REGIME PREVIDENCIÁRIO

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	0,00	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	(6.673.657,74)	100,00%	(10.105.375,48)	100,00%	(5.688.356,08)	100,00%
TOTAL	(6.673.657,74)	100,00%	(10.105.375,48)	100,00%	(5.688.356,08)	100,00%

CONSOLIDAÇÃO GERAL

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2019	%	2018	%	2017	%
Patrimônio/Capital	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	60.820.317,79	100,00%	43.572.710,19	100,00%	43.990.555,42	100,00%
TOTAL	60.820.317,79	100,00%	43.572.710,19	100,00%	43.990.555,42	100,00%



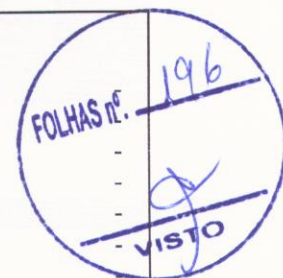
Município de São Francisco do Guaporé - RO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
ANEXO DE METAS FISCAIS
ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS

AMF - Demonstrativo 5 (LRF, art.4º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2019	2018	2017
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			-
RECEITAS DE CAPITAL	-	99.600,00	-
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	99.600,00	-
Alienação de Bens Móveis	-	99.600,00	-
Alienação de Bens Imóveis	-	-	-
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	-	-	-
TOTAL	-	99.600,00	-

DESPESAS EXECUTADAS	2019	2018	2017
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	-	99.600,00	-
Investimentos	-	99.600,00	-
Inversões Financeiras	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social	-	-	-
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-
TOTAL	-	99.600,00	-
SALDO FINANCEIRO	-	-	-



O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2017, 2018 e 2019).

Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS - 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
 AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO RPPS



AMF - Demonstrativo 6 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2017
RECEITAS CORRENTES (I)	7.591.305,23	5.257.645,72	5.776.981,49
Receita de Contribuições dos Segurados	1.365.082,88	1.176.765,24	2.337.607,08
Civil	1.365.082,88	1.176.765,24	2.337.607,08
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Receita de Contribuições Patronais	2.121.693,32	1.933.486,32	1.063.490,93
Civil	1.969.260,24	1.632.658,81	
Ativo	1.969.260,24	1.632.658,81	
Inativo			
Pensionista			
Militar			
Ativo			
Inativo			
Pensionista			
Em Regime de Parcelamento de Débitos	152.433,08	300.827,51	1.063.490,93
Receita Patrimonial	4.574.216,00	2.448.544,22	2.460.260,29
Receitas Imobiliárias			
Receitas de Valores Mobiliários	4.574.216,00	2.448.544,22	2.460.260,29
Outras Receitas Patrimoniais			
Receita de Serviços			
Receita de Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outras Receitas Correntes	89.388,53	-	-
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS			
Demais Receitas Correntes	(559.075,50)	(301.150,06)	(84.376,81)
RECEITAS DE CAPITAL (II)			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos			
Amortização de Empréstimos			
Outras Receitas de Capital			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)	R\$ 7.591.305,23	R\$ 5.257.645,72	R\$ 5.776.981,49
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	2019	2018	2016
ADMINISTRAÇÃO (IV)	311.019,35	302.275,17	241.435,51
Despesas Correntes	290.452,35	296.277,17	241.435,51
Despesas de Capital	20.567,00	5.998,00	
PREVIDÊNCIA (V)	1.311.141,23	1.149.763,71	796.304,44
Benefícios - Civil	1.311.141,23	1.149.763,71	796.304,44
Aposentadorias	725.243,66	620.495,40	528.758,49
Pensões	102.501,75	99.947,30	96.177,38
Outros Benefícios Previdenciários	483.395,82	429.321,01	171.368,57
Benefícios - Militar			
Reformas			
Pensões			
Outros Benefícios Previdenciários			
Outras Despesas Previdenciárias			
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS			
Demais Despesas Previdenciárias			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)	R\$ 1.622.160,58	R\$ 1.452.038,88	R\$ 1.037.739,95
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	R\$ 5.969.144,65	R\$ 3.805.606,84	R\$ 4.739.241,54
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			
VALOR			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	2019	2018	2017
VALOR			
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO	2019	2018	2017
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			
Outros Aportes para o RPPS			
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			
BENS E DIREITOS DO RPPS	2018	2018	2017
Caixa e Equivalentes de Caixa	R\$ 11,45	R\$ 159.790,92	R\$ -
Investimentos e Aplicações	R\$ 34.891.479,24	R\$ 28.564.888,92	R\$ 26.019.405,40
Outro Bens e Direitos	R\$ 4.130,07	R\$ 1.620,43	R\$ 893,91



Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO DE METAS FISCAIS
ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA



AMF - Demonstrativo 7 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

RS 1.00

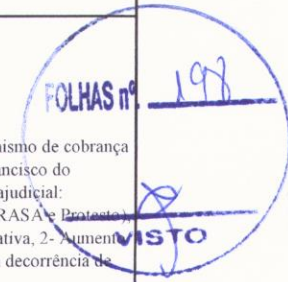
TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES/ PROGRAMAS/ BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2021	2022	2023	
IPTU	DESCONTOS	Redução do IPTU - Incentivo ao Pagamento com Desconto de 30% para Pagamento a Vista - CTM Lei Complementar de nº 053/2016 Art. 63 §3.	50.000,00	51.750,00	53.561,25	1- Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de São Francisco do Guaporé: a) cobrança extrajudicial: (negativação no SPC , SERASA e Protesto), b) Cobrança via administrativa, 2- Aumento da Arrecadação efetiva em decorrência de titularidade dos imóveis
IPTU	ISENÇÃO	I - Contribuintes Inscrito no Programa Bolsa Família do Governo Federal (ser possuidor de um único imóvel e que utiliza o imóvel exclusivamente para residências). II - Contribuinte Aposentado, Pensionista ou Invalído (Ser possuidor de um único imóvel, que utiliza o imóvel exclusivamente como residência, que a renda familiar seja igual ou inferior a um salário mínimo e que o valor de mercado do imóvel seja inferior a 2000 UFM). CTM Lei Complementar de nº 053/2016 Art. 65.	5.000,00	5.175,00	5.356,13	1- Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de São Francisco do Guaporé: a) cobrança extrajudicial: (negativação no SPC , SERASA e Protesto), b) Cobrança via administrativa, 2- Aumento da Arrecadação efetiva em decorrência de titularidade dos imóveis
LIXO	DESCONTO	Contribuintes que aderir o Programa "Eu Reciclo" terá desconto de 50% na taxa de lixo, conforme Decreto de nº 36/2019 de 01 de março de 2019	30.000,00	31.050,00	32.136,75	1- Intensificação de mecanismo de cobrança pelo Município de São Francisco do Guaporé: a) cobrança extrajudicial: (negativação no SPC , SERASA e Protesto), b) Cobrança via administrativa, 2- Aumento da Arrecadação efetiva em decorrência de titularidade dos imóveis
TOTAL			85.000,00	87.975,00	91.054,13	-

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2021 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal
 2 - Os valores da renúncia projetados para 2022 e 2023, foram claculados a partir dos valores de 2021, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercícios a saber:
 Inflação para 2022: 3,50%
 Inflação para 2023: 3,50%

Esse demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercícios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compensação que serão adotadas, visando a dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Dessa forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, o qual determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais.

Conseqüentemente, as renúncias contempladas nesse demonstrativo não precisarão ser compensadas, pois a compensação já estará ocorrendo no âmbito do processo orçamentário de estimativa das respectivas receitas.



Município de São Francisco do Guaporé - RO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021

ANEXO DE METAS FISCAIS

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO



AMF - Demonstrativo 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2021
Aumento Permanente da Receita	917.606,21
Decorrente de Receitas Tributárias	72.842,40
Decorrente de Transferências Correntes	844.763,81
(-) Transferências Constitucionais	-
(-) Transferências ao FUNDEB	180.810,41
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	1.098.416,63
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	1.098.416,63
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	
Novas DOCC	1.562.134,38
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	1.479.412,40
Relativas a Outras Despesas Correntes	82.721,98
Novas DOCC geradas por PPP	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	SEM MARGEM

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa a assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento.

Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo, dessa forma, a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Caso ocorra Margem, a mesma será utilizada pela municipalidade de acordo com a disponibilidade financeira.

Município de São Francisco do Guaporé - RO
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2021
 ANEXO DE RISCOS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS



ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Demandas Judiciais	-	Abertura de Crédito adicionais especia e Suplementar, para atendimento em Senteças Judiciais (Precatórios), durante o Exercício de 2021 nesse Município	-
Amortização da Dívida	50.000,00	Abertura de Crédito adicionais Suplementar e Especial, para Pagamento de possíveis Dívidas e Juros não reconhecidos, durante o Exercício de 2021 nesse Município.	50.000,00
Assunção de Passivos	100.000,00	Abertura de Crédito adicionais Especial e Suplementar para cobertura de Contra Partida e Devolução de Convênio Estadual e Federal, no exercício de 2021 no Município.	100.000,00
Outros Passivos Contingentes	142.695,98	Abertura de Crédito adicionais para atendimento em Situação Imprevista - Calamidade Pública, Despesa com Pessoal encargos Sociais, bem como suplementar dotação que se fizer necessário durante o exercício de 2021.	142.695,98
Outros Passivos Contingentes - RPPS	1.000.000,00	Abertura de Crédito adicionais para atendimento em Situação Imprevista - do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores, sendo Manutenção Previdenciária durante o exercício de 2021.	1.000.000,00
SUBTOTAL	1.292.695,98	SUBTOTAL	1.292.695,98

O Anexo de Riscos fiscais tem por objetivo especificar eventuais riscos que possam impactar negativamente nas contas públicas, indicando de forma preventiva as providências a serem tomadas caso as situações acima descritas venham a ocorrer, cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 3º da LRF.



PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ - RO

AV. BRASIL, TESTADA COM A RUA INTEGRAÇÃO NACIONAL, 1997 - CENTRO - CEP: 76.935-000

TELEFONE: (69) 3621-2580

SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ / RO

Documento Publicado Eletronicamente por SIRLEI ALVES DA SILVA - 6491,
em 05/01/2021 às 07:31:14, com fundamento no § 1º do art. 6º do Decreto Federal Nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

Total de páginas: 201

Código de Autenticidade: 05H4.AX01.Z21X.0731.Z14Z

<https://transparencia.saofrancisco.ro.gov.br/>



05H4.AX01.Z21X.0731.Z14Z

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://transparencia.saofrancisco.ro.gov.br/autenticar/>
informando o Código de Autenticidade: 05H4.AX01.Z21X.0731.Z14Z